

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	9
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	10
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	10
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	11
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	11
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	11
Procuradoria da República no Estado do Acre	12
Procuradoria da República no Estado da Bahia	12
Procuradoria da República no Estado do Ceará	14
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	14
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	15
Procuradoria da República no Estado do Pará	16
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	16
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	17
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	50
Procuradoria da República no Estado do Piauí	50
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	50
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	52
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	53
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	64
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	64
Expediente	75

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA****DESPACHO Nº 1.842, DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.015272/2018-96. ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADO: LUCAS BEZERRA FALCÃO, matrícula nº 27365. DECISÃO: DEFIRO ao interessado a conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias de férias, do exercício de 2015, não usufruídas por necessidade do serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 9/12/2008, alterada pela Portaria n.º 36, de 13/6/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 146, DE 6 DE AGOSTO DE 2018****Substituição de fiscais de instrumento negocial.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 56, de 14 de março de 2018, publicada no DMPF-e nº 55/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: SÔNIA MARIA HERNANDES CÓRES, matrícula 7106.

Fiscal Administrativo Substituto: ANA PAULA DANTAS FAVERO, matrícula 21580.

Fiscal Técnico: TATIANA MARTINEWSKI BICCA, matrícula 10869.

Fiscal Técnico Substituto: AMANDA MACEDO DA CUNHA, matrícula 26563.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 13/2016.

Empresa: FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA-CNPJ nº 03.509.498/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade para o Ministério Público Federal .”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
10394/2018	ALEXANDRE SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - audiências judiciais, 11ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, de 20/07/2018 14:00 a 20/07/2018 18:00.	Veículo Próprio	19/07/2018 - 20/07/2018	1.5	R\$ 1364.65
10565/2018	HIDEYOSHI HAYASAKA VITOR DE ANDRADE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SERVICOS DE TI - Visita Técnico de TI - Dias 02 e 03 de Agosto, PRM ITAPEVA - SÃO PAULO, de 02/08/2018 12:00 a 03/08/2018 19:00.	Veículo Próprio	02/08/2018 - 03/08/2018	1.5	R\$ 676.27
10684/2018	CLARINDA APARECIDA VELOSO DE SANTANA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Curso: procedimento de licitação e contratação de serviços terceirizados, Auditório da Procuradoria da República na Paraíba - PR/PB, João Pessoa/PB, de 30/07/2018 09:00 a 01/08/2018 18:00.	Veículo Oficial	30/07/2018 - 01/08/2018	2.5	R\$ 1423.4
10832/2018	ANA CLAUDIA PERFEITO DE OLIVEIRA PORTO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 09/08/2018	4.5	R\$ 0.0
10893/2018	MICHEL ROSA DE MIRANDA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de materias nas PRMs, S, Guarulhos, Caragatatuba, Guaratinguetá, São José dos Campos e taubaté, de 02/08/2018 10:00 a 03/08/2018 19:00.	Veículo Oficial	02/08/2018 - 03/08/2018	1.5	R\$ 676.27
10895/2018	JULIANO LIBRAGA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	TREINAMENTO - Participar do curso ADITIVOS CONTRATUAIS: Aplicação da Teoria Geral dos Contratos em Obras Públicas, St. Paul Plaza Hotel localizado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 2, Bloco H, s/n - Asa Sul, (1º Subsolo - Sala Lírío)-Brasília - DF, de 30/07/2018 08:30 a 31/07/2018 17:30.	Aéreo	29/07/2018 - 31/07/2018	2.5	R\$ 1667.27
10929/2018	JOSE LUIZ DE FARIA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transporta a Dra. Monique Cheker para a Realização de audiência judicial, relativa ao Processo de nº 0137940-40.2016.4.02.5113, na Justiça Federal de Três Rios/RJ., Justiça Federal de Três Rios/RJ, de 25/07/2018 14:00 a 25/07/2018 15:00.	Veículo Oficial	25/07/2018 - 25/07/2018	0.5	R\$ 211.63

10943/2018	VALTINHO RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o membro dr. Felipe Palha para participar de reunião na aldeia Tawari em Santa Luzia do Pará - construção Escola Indígena, Santa Luzia do Pará - Aldeia Tawari, de 31/07/2018 11:00 a 31/07/2018 17:00.	Veículo Oficial	31/07/2018 - 31/07/2018	0.5	R\$ 211.63
10945/2018	ANDRE MEDIOTE DE SOUSA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Reunião de alinhamento técnico da equipe de desenvolvimento do projeto, a ser realizado em Vitória ES, na sede da PR/ES, de 06/08/2018 13:00 a 10/08/2018 12:00.	Aéreo	06/08/2018 - 10/08/2018	4.5	R\$ 2314.16
10947/2018	LUIS ROBERTO COSTA	ANALISTA DO MPU/DIREITO CARGO EM COMISSÃO	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, Macapá-AP/PR-AP, de 06/08/2018 15:30 a 09/08/2018 19:00.	Aéreo	06/08/2018 - 10/08/2018	4.5	R\$ 2822.66
10948/2018	RUY BARRETTO DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Condução da Secretária Regional para participação no curso:, Auditório da Procuradoria da República na Paraíba - PR/PB, João Pessoa/PB, de 30/07/2018 09:00 a 01/08/2018 18:00.	Veículo Oficial	30/07/2018 - 30/07/2018	0.5	R\$ 211.63
10950/2018	FULVIO NOBREGA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, Macapá-AP/PR-AP, de 06/08/2018 15:30 a 09/08/2018 19:00.	Aéreo	06/08/2018 - 10/08/2018	4.5	R\$ 2822.66
10952/2018	MARCOS PEREIRA DA SILVA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, Macapá-AP/PR-AP, de 06/08/2018 15:30 a 09/08/2018 19:00.	Aéreo	06/08/2018 - 10/08/2018	4.5	R\$ 2822.66
10959/2018	FRANCISCO IVANISIO BEZERRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - 57º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis, Escola de Inteligência Militar do Exército-Brasília-DF, de 30/07/2018 09:10 a 10/08/2018 12:00.	Aéreo	29/07/2018 - 10/08/2018	12.5	R\$ 6155.33
10981/2018	ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - REUNIÃO DE TRABALHO PREs, Memorial da PGR, Brasília/DF, de 27/07/2018 13:00 a 27/07/2018 18:00.	Veículo Próprio	27/07/2018 - 28/07/2018	1.5	R\$ 923.55
10990/2018	MARIO ROBERTO DOS SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	TREINAMENTO - Curso Processo Civil Coletivo, PRM/Itajaí - Itajaí/SC, de 06/08/2018 14:00 a 06/08/2018 18:00.	Veículo Próprio	06/08/2018 - 07/08/2018	1.5	R\$ 1364.65

11001/2018	HERNA GONCALVES SALDANHA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Reunião de alinhamento técnico, Vitória - Espírito Santo, de 06/08/2018 13:00 a 10/08/2018 12:00.	Aéreo	06/08/2018 - 10/08/2018	4.5	R\$ 2314.16
11013/2018	GIOVANNI MORATO FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Realizar itinerância na PRM-Viçosa, PRM - Viçosa/MG, de 01/08/2018 14:00 a 03/08/2018 12:00.	Veículo Próprio	01/08/2018 - 03/08/2018	2.5	R\$ 2288.2
11041/2018	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga processual, Justiça Federal em Lins e Tupã, de 03/08/2018 09:00 a 03/08/2018 11:15.	Veículo Oficial	03/08/2018 - 03/08/2018	0.5	R\$ 211.63
11046/2018	ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PR - Reunião do colegiado dos membros do MPF/AL, Procuradoria da República/AL, de 30/07/2018 10:00 a 30/07/2018 14:00.	Veículo Próprio	30/07/2018 - 30/07/2018	0.5	R\$ 441.09
11056/2018	PAULO WOIDA NETO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - O novo procedimento de licitação e contratação de serviços terceirizados com mão de obra residente na administração pública de acordo com a IN nº05/2017 - SG/MPDG, Procuradoria da República na Paraíba, de 30/07/2018 08:00 a 01/08/2018 18:00.	Aéreo	29/07/2018 - 02/08/2018	4.5	R\$ 2355.53
11058/2018	LETICIA RIBEIRO MARQUETE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Realizar itinerância na PRM-Divinópolis, PRM-Divinópolis, de 07/08/2018 14:00 a 09/08/2018 12:00.	Veículo Próprio	07/08/2018 - 09/08/2018	2.5	R\$ 2288.2
11068/2018	GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - AUDIÊNCIA NA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, de 30/07/2018 08:30 a 30/07/2018 13:00.	Ônibus Veículo Oficial	30/07/2018 - 30/07/2018	0.5	R\$ 441.09
11069/2018	CRISTIANO IRINEU DE SOUSA CARRIJO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Manutenção em unidade de PRM, PRM no município de Anápolis, de 27/07/2018 10:00 a 27/07/2018 14:00.	Veículo Próprio	27/07/2018 - 27/07/2018	0.5	R\$ 211.63
11073/2018	JANUARIO PALUDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - ATUAR NA FORÇA TAREFA LAVA JATO EM CURITIBA, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CURITIBA, de 07/08/2018 08:00 a 10/08/2018 12:00.	Aéreo	06/08/2018 - 10/08/2018	4.5	R\$ 4607.81

11077/2018	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Realizar transporte de membro para participar de audiência judicial., SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, de 30/07/2018 10:00 a 30/07/2018 15:00.	Veículo Oficial	30/07/2018 - 30/07/2018	0.5	R\$ 211.63
11082/2018	JOAO FELIPE VILLA DO MIU	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SERVICOS DE TI - Confecção do Certificado Digital - Serasa Experian, Rio de Janeiro - Serasa Experian, de 30/07/2018 09:30 a 30/07/2018 12:00.	Veículo Próprio	29/07/2018 - 30/07/2018	1.5	R\$ 1406.01
11084/2018	VINICIUS GARRIDO PAIVA MARTINS CONSORTE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TE C. DA INF. CARGO EM COMISSÃO	SERVICOS DE TI - Substituição de equipamento de rede defeituoso, Rio Verde - Goiás, PRM RIO VERDE, de 27/07/2018 14:00 a 27/07/2018 19:00.	Veículo Próprio	27/07/2018 - 28/07/2018	1.5	R\$ 887.13
11092/2018	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Participar de audiências na Subseção Judiciária de Paracatu, Subseção Judiciária de Paracatu, de 01/08/2018 10:00 a 02/08/2018 12:00.	Veículo Próprio	31/07/2018 - 02/08/2018	2.5	R\$ 2288.2
11098/2018	ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - reunião com superintendente do incra, Sede da PRSC em Florianópolis/SC, de 01/08/2018 13:30 a 01/08/2018 18:00.	Veículo Oficial Veículo Próprio	01/08/2018 - 02/08/2018	1.5	R\$ 1364.65
11107/2018	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião Preparatória da 4ª Etapa da Fiscalização Preventiva Integrada, Sede do CREA - BA - Salvador, de 07/08/2018 08:00 a 07/08/2018 17:00.	Veículo Próprio	06/08/2018 - 08/08/2018	2.5	R\$ 2288.2
11112/2018	DANIEL MIRANDA TOLEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - REALIZAR DESLOCAMENTO DE PERITO PARA PERÍCIA DE CAMPO., Quilombo Santo Antônio - Piranga, de 30/07/2018 11:00 a 03/08/2018 19:00.	Veículo Oficial	30/07/2018 - 03/08/2018	4.5	R\$ 2070.16
11115/2018	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência Judicial, Justiça Federal de Toledo/PR, de 31/07/2018 15:00 a 31/07/2018 18:00.	Veículo Oficial	31/07/2018 - 31/07/2018	0.5	R\$ 441.09
11116/2018	REINALDO DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir procurador à Audiência Judicial, Justiça Federal de Toledo/PR, de 31/07/2018 15:00 a 31/07/2018 18:00.	Veículo Oficial	31/07/2018 - 31/07/2018	0.5	R\$ 211.63

11121/2018	FABIO JOSE BRAGA MARTINS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - DILIGENCIA EM ZONA RURAL DE MOCAJUBA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU EM CUMPRIMENTO A ORDEM DE DILIGÊNCIA 008/2018 EM AO PROCEDIMENTO Nº 1.23.000.003330/2016-72, ZONA RURAL DE MOCAJUBA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, de 31/07/2018 10:00 a 03/08/2018 13:00.	Veículo Oficial	31/07/2018 - 03/08/2018	3.5	R\$ 1605.53
11124/2018	JOSE RICARDO BARROS DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - DILIGENCIA EM ZONA RURAL DE MOCAJUBA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU EM CUMPRIMENTO A ORDEM DE DILIGÊNCIA 008/2018 EM AO PROCEDIMENTO Nº 1.23.000.003330/2016-72, ZONA RURAL DE MOCAJUBA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, de 31/07/2018 10:00 a 03/08/2018 13:00.	Veículo Oficial	31/07/2018 - 03/08/2018	3.5	R\$ 1605.53
11139/2018	FABIO AOKI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SERVICOS DE TI - serviços de informática na PRM de Andradina, Procuradoria da República em Andradina, de 30/07/2018 11:00 a 31/07/2018 16:00.	Veículo Próprio	30/07/2018 - 31/07/2018	1.5	R\$ 676.27
11144/2018	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - audiência Judicial, Justiça Federal de Andradina, de 30/07/2018 14:00 a 30/07/2018 18:00.	Veículo Próprio	30/07/2018 - 30/07/2018	0.5	R\$ 441.09
11151/2018	JEFFERSON LIMA FEIJO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Práticas de arquivo, Sede da PRM Redenção, de 06/08/2018 08:00 a 06/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 10/08/2018	5.5	R\$ 2820.16
11153/2018	MARINSECK AFONSO JARDIM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Realizar transporte de processo entre a PRMG e a subseção judiciária de Ponte Nova, Subseção Judiciária de Ponte Nova, de 27/07/2018 17:00 a 27/07/2018 18:00.	Veículo Oficial	27/07/2018 - 27/07/2018	0.5	R\$ 211.63
11160/2018	KENIA PORCELL	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 08/08/2018	3.5	R\$ 0.0

11162/2018	PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	SISTEMA UNICO - Reuniões na PGR, Procuradoria Geral da República - Brasília, de 06/08/2018 12:00 a 07/08/2018 19:00.	Aéreo	06/08/2018 - 07/08/2018	1.5	R\$ 967.27
11165/2018	ZULEIKA MOORE GOULDBOURNE	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 08/08/2018	3.5	R\$ 0.0
11172/2018	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/SERVIÇO SOCIAL	REUNIAO DE TRABALHO - Atuação in Loco na unidade PRM/Resende em função do Programa de Acompanhamento funcional., Resende/Rio de Janeiro, de 02/08/2018 10:00 a 02/08/2018 18:00.	Veículo Oficial	02/08/2018 - 02/08/2018	0.5	R\$ 268.13
11174/2018	JOSE OSVALDO GARCIA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga e devolução de autos na Justiça Federal em Limeira, Cidade de Limeira, de 31/07/2018 09:00 a 31/07/2018 16:30.	Veículo Oficial	31/07/2018 - 31/07/2018	0.5	R\$ 211.63
11181/2018	JEFFERSON DA SILVA AZEVEDO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Itinerância de servidor para a PRM São Pedro de Aldeia/RJ, PRM São Pedro da Aldeia/ RJ, de 30/07/2018 13:00 a 03/08/2018 18:00.	Veículo Próprio	30/07/2018 - 03/08/2018	4.5	R\$ 2070.16
11182/2018	VALDELINO RABELO ALVES FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transporte do servidor Jefferson Lima Feijo do Aeroporto de Marabá para PRM de Redenção/PA, Procuradoria da República no Município de Redenção/PA, de 05/08/2018 21:00 a 06/08/2018 08:00.	Veículo Oficial	05/08/2018 - 06/08/2018	1.5	R\$ 717.63
11185/2018	JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Visita da Chefia da PR/MA à PRM de Caxias, PRM-Caxias / Caxias-MA, de 06/08/2018 14:00 a 08/08/2018 16:00.	Veículo Oficial	06/08/2018 - 08/08/2018	2.5	R\$ 2288.2
11186/2018	FLAVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Acompanhar a visita da Chefia da PR/MA à PRM de Caxias, PRM-Caxias / Caxias-MA, de 06/08/2018 14:00 a 08/08/2018 16:00.	Veículo Oficial	06/08/2018 - 08/08/2018	2.5	R\$ 1423.4
11187/2018	JARBAS BORGES DE SOUSA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Acompanhar a visita da Chefia da PR/MA à PRM de Caxias, PRM-Caxias / Caxias-MA, de 06/08/2018 14:00 a 08/08/2018 16:00.	Veículo Oficial	06/08/2018 - 08/08/2018	2.5	R\$ 1423.4
11188/2018	CARLOS AUGUSTO DE JESUS ABRANTES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Acompanhar visita da Chefia da PR/MA à PRM de Caxias, PRM-Caxias / Caxias-MA, de 06/08/2018 14:00 a 08/08/2018 16:00.	Veículo Oficial	06/08/2018 - 08/08/2018	2.5	R\$ 1140.9

11197/2018	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Reunião de trabalho na Justiça Federal em Franca/SP, Justiça Federal em Franca - Franca/SP, de 30/07/2018 14:30 a 30/07/2018 16:00.	Veículo Oficial	30/07/2018 - 30/07/2018	0.5	R\$ 211.63
11210/2018	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância na PRM Santarém, PRM de Santarém, na cidade de Santarém/PA, de 06/08/2018 10:00 a 10/08/2018 19:00.	Aéreo	06/08/2018 - 10/08/2018	4.5	R\$ 4379.3
11448/2018	CARLOS MELENDEZ SEQUEIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 09/08/2018	4.5	R\$ 0.0
11526/2018	DIANA ESPANOL	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 09/08/2018	4.5	R\$ 0.0
11531/2018	XIMENA CHONG CAMPUSANO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 09/08/2018	4.5	R\$ 0.0
11534/2018	MONICA JIMENEZ GRANADOS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	06/08/2018 - 09/08/2018	3.5	R\$ 0.0
11537/2018	PABLO PONCE MARTINEZ	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 08/08/2018	3.5	R\$ 0.0
11538/2018	TISBE CAZARES MEJIA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 08/08/2018	3.5	R\$ 0.0
11539/2018	DARLAN AIRTON DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - Audiência de conciliação em Mandado de Segurança: 5007902-44.2018.4.04.7208 - João Batista Saldanha - APA do Araçá, Justiça Federal de Itajaí, de 20/08/2018 14:00 a 20/08/2018 18:00.	Veículo Oficial	20/08/2018 - 20/08/2018	0.5	R\$ 0.0
11542/2018	DAVID DIAS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 08/08/2018	3.5	R\$ 0.0

11543/2018	DANIEL ARROVO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 08/08/2018	3.5	R\$ 0.0
11545/2018	SOLEDAD MACHUCA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 08/08/2018	3.5	R\$ 0.0
11547/2018	JOEL LOPEZ	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 09/08/2018	4.5	R\$ 0.0
11551/2018	ENRIQUE RODRIGUEZ	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 08/08/2018	3.5	R\$ 0.0
11566/2018	ANGEL ARNOLDO PINEDA AVILA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso de Cooperação Jurídica com foco no Combate à Corrupção, PGR Brasília DF, de 06/08/2018 14:30 a 08/08/2018 12:00.	Aéreo	05/08/2018 - 08/08/2018	3.5	R\$ 0.0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 1.639, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.019021/2017-08. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ARTHUR SPINELLI CORREIA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7639-2. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, ALTERE-SE o Despacho SGP nº 640, de 16/03/2018, publicado no DMPF-e nº 53, de 20/03/2018, a fim de considerar a fruição da licença para capacitação no período de 04/04/2018 a 01/05/2018, a pedido. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.770, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.008793/2017-14. ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro. INTERESSADO: VINÍCIUS MAIA PACHECO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, Matrícula nº 13166-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, ALTERE-SE o Despacho SG nº 536, de 21/06/2017, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal — DMPF-e nº 116, página 2, de 23/06/2017, a fim de que o termo final da licença concedida seja prorrogado para 23/08/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.792, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.014726/2018-10. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: MARCELO SANTIAGO GUEDES, Analista do MPU/Perícia/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 26356-7. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação no período de 20/08/2018 a 06/09/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/05/2010 a 08/05/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 1.831, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

Processo nº 1.29.000.002204/2018-49. ASSUNTO: Remoção. INTERESSADO: GLEIDSON DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 25526, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul. DECISÃO: Considerando parecer desfavorável da Junta Médica Oficial, INDEFIRO o pedido de reconsideração referente à remoção, por motivo de saúde de dependente, para unidade do Ministério Público da União em Recife. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	5104	ALOYSIO MONTEIRO DE BARROS LEITE FILHO	SUBADM/PRM-MG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/07/2018-27/07/2018
2	29780	CARLOS DANIEL DE SALES MENDES	SETINF/PRPB	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	2	10/07/2018-11/07/2018
3	24194	CYNTHIA MARA LOBO TEIXEIRA	GABPR1-AMLC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/08/2018-02/08/2018
4	8801	DANIELA MOREIRA SALLES	GABPR2-ESO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	06/08/2018-10/08/2018
5	4238	ELIANE FERREIRA ALMEIDA DE ARAUJO TAVARES	NUGEP/PRPB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	4	01/08/2018-04/08/2018
6	2344	EVANDRO DA SILVA CALIXTO	SMSG/PRRR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/08/2018-03/08/2018
7	24018	GILCE COLETA PEREIRA BERTAZZO	SUBADM/PRM-MG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/07/2018-26/07/2018
8	29024	HELENA THAIS SANTANA LIMA	GABPRM001-ADS		202/203	1	17/07/2018-17/07/2018
9	20163	MANOEL FELIPE MESQUITA DE ALBUQUERQUE	SMSG/PRSE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/08/2018-01/08/2018
10	29947	MONICA DUARTE SIMIONATO GAMERO	GABPR28-PHFB	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/08/2018-06/08/2018
11	27683	NATHALIA SAVASSI ROCHA RIBEIRO	GABPRM1-FSFC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/07/2018-27/07/2018
12	8012	PATRICIA PEREIRA DA ROCHA	DEOF/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/08/2018-06/08/2018
13	6520	SANDRA MARIA MUNIZ RAMOS	SEBP/PRCE	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	180	29/05/2018-24/11/2018
14	23539	SANDRA REGINA BORGES	COOR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	26/07/2018-29/07/2018
15	24846	VIVIANE ANGELICA DE ALMEIDA PERCICO	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	01/08/2018-03/08/2018

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Suspender	Doutor (a) Ana Paula Mantovani Siqueira	585	PRR1ª REGIÃO	22/02/2007 a 20/02/2012	11/10/2018 a 17/10/2018	11/10/2018 a 17/10/2018	06/08/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor (a) Ana Paula Mantovani Siqueira	585	PRR1ª REGIÃO	22/02/2007 a 20/02/2012	29/08/2018 a 04/09/2018		06/08/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 253, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria PRR2-ADM Nº 251, de 02 de agosto de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Gabinete da Dra. Silvana Batini Cesar Goes.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria PRR2-ADM Nº 251, de 02 de agosto de 2018 para cancelar a designação da Dra. Silvana Batini Cesar Goes para substituir a Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite no período de 27/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Processo Administrativo MPF/PRR/3ª REGIÃO PGEA nº 1.03.000.000898/2018-96. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: GISLENE RUSSO ANDRETTA, matrícula nº 6119-1. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 42/2014, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XXIII do art. 56 do Regimento Interno Diretivo do MPU, INDEFIRO o gozo de licença para capacitação nos períodos de 27/08/2018 a 16/08/2018, 20/09/2018 a 11/10/2018, 24/10/2018 a 31/10/2018 e 19/11/2018 a 30/11/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora-Chefe Substituta da PRR/3ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 7 de agosto de 2018

Processo nº 1.04.000.000267/2018-30. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de JOSÉ PAULO MELLO DA SILVA matrícula nº 11.749-8, para aplicação no período de 08/08/2018 a 02/11/2018, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

DANIEL DE LIMA SALDANHA
Secretário Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 49, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

Adota o feriado municipal no dia 15 de agosto e 28 de setembro de 2018, em âmbito da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia da Nossa Sra. da Glória, instituído pela Lei do Município de Cruzeiro do Sul n. 464/2007 e ao aniversário do Município de Cruzeiro do Sul, instituído pela Lei municipal n. 446/2007;

CONSIDERANDO a relação de feriados que serão observados pela Justiça Federal, conforme o disposto na Portaria SJAC-DIREF - 5410562, da Seção Judiciária do Estado do Acre, que confirma a relação de feriados que serão observados pela Seção Judiciária do Estado do Acre e Subseção Judiciária em Cruzeiro do Sul, durante o exercício de 2018;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPF n. 2, de 3 de janeiro de 2018, torna facultativo à chefia de cada unidade administrativa a adoção de feriados declarados em lei estadual ou municipal, observado o expediente do órgão judiciário perante o qual atue, com a expedição de portaria específica;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o feriado municipal no dia 15 de agosto de 2018, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, em virtude das comemorações alusivas ao Dia da Nossa Sra. da Glória, instituído pela Lei Municipal n. 464/2007.

Art. 2º Adotar o feriado municipal no dia 28 de setembro de 2018, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário do Município de Cruzeiro do Sul, instituído pela Lei Municipal n. 446/2007.

Art. 3º Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 329, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO VALENTIM LEITE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26062, do encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM – Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS PEREIRA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 29599, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM – Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana, em vaga decorrente a dispensa do servidor Paulo Valentim Leite, matrícula nº 26062.

PORTARIA Nº 331, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 143, caput, da Lei n. 8.112/1990, e no art. 33, IX, da Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o que consta dos autos dos PGEAs nºs 1.14.000.002472/2018-93 e 1.14.000.001930/2018-77, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria PR/BA no 327, 2 de agosto de 2018, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO, n. 146, 3/08/2018, p.23., o qual passa a receber a seguinte redação:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANILO JOSÉ MATOS CRUZ, matrícula nº 453, e os servidores PAULO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3201, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, e FABIO ERLON SOLEDADE, matrícula nº 3772, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos narrados nos PGEAs nºs 1.14.000.002472/2018-93 e 1.14.000.001930/2018-77, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria retificada.

PORTARIA Nº 332, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Folga Resolução 159 CSMPPF	14/08/2018 a 17/08/2018	Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 333, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista	Folga Resolução 159 CSMPPF	21/08/2018 a 24/08/2018	André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativas ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FÁBIO CONRADO LOULA

PORTARIA Nº 4, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria MPF/SG nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e respectivos Substitutos dos contratos:

CONTRATO	33/2015	CONTRATADA	MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 00.435.781/0001-47
OBJETO	Contratação de prestação de serviços de segurança patrimonial ostensiva com vigilância armada e desarmada para serem executados nas sedes das Procuradoria da República em Salvador (PR/BA) e das PRMs.		
ALAGOINHAS	Titular	ADAILTON SOUSA DE OLIVEIRA - Matrícula 22126	
	Substituto	PATRICIA FÉLIX CONDE FARANI - Matrícula 24106	

Art. 2º. Para fins desta portaria, a DICGC - DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL ficará encarregada da gestão documental dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

DANILO SEOANE CALDAS NASCIMENTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 571, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Offícios da PRCE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição nos Offícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício	Férias	21 a 25/08/2018	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	19º Ofício (Maracanaú)
Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício	Exclusividade Eleitoral (Portaria PGR 134/2018)	17 a 31/08/2018	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício
Carlos Wagner Barbosa Guimarães	639	15º Ofício	Licença médica	14 a 28/08/2018	Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	20º Ofício (Tauá)

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, exclusivamente no período da substituição, sempre que solicitado pelo membro substituto por meio de SNP.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 572, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

Designa Procurador Regional da República para exercer o encargo de Coordenador do Núcleo Criminal da PR/CE durante afastamento do titular e do substituto.

legais, O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições

2018, Considerando licença médica do Coordenador do Núcleo Criminal da PR/CE no período de 20 de julho a 17 de setembro de 2018, Considerando o usufruto de férias pelo Coordenador Substituto do Núcleo Criminal da PR/CE no período de 6 a 25 de agosto de

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República LINO EDMAR DE MENZES para exercer a função de Coordenador do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado do Ceará no período de 7 a 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 218, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Altera Portaria PRES n.º 298, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre a realização de teletrabalho no âmbito do Ministério Público Feral no Estado do Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 5º da Portaria PRES n.º 298, de 20 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.

I-.....

.....

c) estejam cumprindo estágio probatório;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 297, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, conforme especificado no Anexo I.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DR. ANDRÉ LUIZ TARQUÍNIO DA SILVA BARRETO	890	14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Férias de 01/08 a 10/08/2018	01/08/2018	DR. HELDER MAGNO SILVA	877	28º Ofício do Núcleo Direitos do Cidadão PRMG

PATRICK SALGADO MARTINS

RETIFICAÇÃO DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Na PORTARIA PRMG Nº 243, de 27 de junho de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 28 de junho de 2018, na página 36, onde se lê no Anexo I:

PERÍODO DE PLANTÃO ÚNICO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR PLANTONISTA			IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO		
	NOME	MAT.	OFÍCIO	NOME	MAT.	IDADE DE LOTAÇÃO
Das 18:00 horas de 24/08 às 08:59 horas de 27/08/2018	DRA. GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI	1451	1º ofício da PRM – Passos / São Sebastião do Paraíso	PAULA SIMONI COELHO (apoio operacional)	11219	PRMG

leia-se:

PERÍODO DE PLANTÃO ÚNICO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR PLANTONISTA			IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO		
	NOME	MAT.	OFÍCIO	NOME	MAT.	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Das 18:00 horas de 24/08 às 08:59 horas de 27/08/2018	DR. BRUNO JOSÉ SILVA NUNES	1309	2º Ofício da PRM – Ipatinga	PAULA SIMONI COELHO (apoio operacional)	11219	PRMG

RETIFICAÇÃO DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Na PORTARIA Nº 296, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 01 de agosto de 2018, na página 19, onde se lê no Anexo I:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DR. ÂNGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	926	11º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Desoneração do Procurador Regional Eleitoral.	17/08 a 27/08/2018	DRA. MÍRIAN DO ROZÁRIO MOREIRA LIMA	625	25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DR. ÂNGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	926	11º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Desoneração do Procurador Regional Eleitoral.	17/08 a 21/08/2018	DRA. MÍRIAN DO ROZÁRIO MOREIRA LIMA	625	25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe Substituto da PRMG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 264, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício na PRM/Santarém, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Luisa Astarita Sangoi	1530	2º Ofício da PRM Santarém	Férias	06 a 19/08/2018	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1603	1º Ofício da PRM Itaituba

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

UBIRATAN CAZETTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 233, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PB, bem como às Coordenadorias no Município envolvido, para que esta cientifique os respectivos membros interessados.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO	MOTIVO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
ELIABE SOARES DA SILVA Matrícula 1527 – 1º Ofício	Participação no curso Comunicação e interação com a sociedade: aspectos práticos e jurídicos, ofertado pela ESMPU	7 a 10 de agosto de 2018	FELIPE TORRES VASCONCELOS Matrícula 1531 – 2º ofício da PR/PB

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 213/2018, de 5 de julho de 2018, publicada no DMPF-e nº 130/2018 – ADMINISTRATIVO de 12/07/2018, onde se lê “(...) ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA, Matrícula 549 – 10º Ofício da PR/PB (...)”, leia-se “(...) JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA, Matrícula 1163 – 1º Ofício da PR/PB (...)”.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA
Procurador-Chefe da PR/PB

DESPACHO Nº 8.781, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

Referência: 1.24.000.001241/2018-16

Tendo em vista o disposto no artigo 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 13/09/2018 a 20/11/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/10/2010 a 16/10/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 627, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO			IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO (se houver)
			Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
1	01/08/2018	12/08/2018	Alessandro Jose Fernandes de Oliveira	2º Ofício Criminal PR-PR	955-5	Atividades na Força-Tarefa	Luis Wanderley Gazoto	2º Ofício PRM/Umuarama	489-8	-
2	13/08/2018	18/08/2018	Alessandro Jose Fernandes de Oliveira	2º Ofício Criminal PR-PR	955-5	Atividades na Força-Tarefa	Henrique Gentil Oliveira	Ofício PRM/Paranavaí	1417-6	-
3	19/08/2018	26/08/2018	Alessandro Jose Fernandes de Oliveira	2º Ofício Criminal PR-PR	955-5	Atividades na Força-Tarefa	Luis Wanderley Gazoto	2º Ofício PRM/Umuarama	489-8	-
4	27/08/2018	02/09/2018	Alessandro Jose Fernandes de Oliveira	2º Ofício Criminal PR-PR	955-5	Atividades na Força-Tarefa	Adriano Barros Fernandes	1º Ofício PRM/Paranaguá	1353-6	-
5	06/08/2018	11/08/2018	Andre Borges Uliano	2º Ofício PRM/Cascavel	1469-9	Férias	William Tetsuo Teixeira Iwakiri	3º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1423-1	-
6	13/08/2018	19/08/2018	Carlos Henrique Macedo Bara	1º Ofício PRM/Cascavel	1014-6	Licença médica	Alexandre Halfen da Porciuncula	1º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	587-8	-
7	20/08/2018	27/08/2018	Carlos Henrique Macedo Bara	1º Ofício PRM/Cascavel	1014-6	Licença médica	Daniel De Jesus Sousa Santos	7º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1390-1	-
8	22/08/2018	23/08/2018	Henrique Hahn Martins De Menezes	Ofício PRM/Guarapuava	1438-9	Folga de plantão	Elton Luiz Bueno Candido	1º Ofício PRM/Umuarama	1498-2	-
9	24/08/2018	02/09/2018	Henrique Hahn Martins De Menezes	Ofício PRM/Guarapuava	1438-9	Férias	Elton Luiz Bueno Candido	1º Ofício PRM/Umuarama	1498-2	-
10	20/08/2018	26/08/2018	Indira Bolsoni Pinheiro	Ofício PRM/Francisco Beltrão	1345-5	Licença gestante	Danielle Dias Curvelo	3º Ofício PRM/Maringá	1003-1	-
11	27/08/2018	02/09/2018	Indira Bolsoni Pinheiro	Ofício PRM/Francisco Beltrão	1345-5	Licença gestante	Carlos Alberto Sztoltz	2º Ofício PRM/Maringá	704-8	-
12	06/08/2018	07/08/2018	Raphael Otavio Bueno Santos	Ofício PRM/Apucarana	1161-4	Folga de plantão	João Vicente Beraldo Romão	1º Ofício Cível PR-PR	738-2	-
13	08/08/2018	12/08/2018	Raphael Otavio Bueno Santos	Ofício PRM/Apucarana	1161-4	Férias	João Vicente Beraldo Romão	1º Ofício Cível PR-PR	738-2	-
14	13/08/2018	19/08/2018	Raphael Otavio Bueno Santos	Ofício PRM/Apucarana	1161-4	Férias	Hayssa Kyrie Medeiros Jardim	2º Ofício PRM/Guaíra	1546-6	-
15	20/08/2018	27/08/2018	Raphael Otavio Bueno Santos	Ofício PRM/Apucarana	1161-4	Férias	Henrique Gentil Oliveira	Ofício PRM/Paranavaí	1417-6	-

PORTARIA Nº 630, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO			IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO (se houver)
			Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
1	16/08/18	17/08/18	Adriano Barros Fernandes	1º Ofício PRM/Paranaguá	1353-6	Folga de plantão	Sergio Valladao Ferraz	2º Ofício PRM/Paranaguá	1350-1	-
2	20/08/18	22/08/18	Adriano Barros Fernandes	1º Ofício PRM/Paranaguá	1353-6	Folga de plantão	Sergio Valladao Ferraz	2º Ofício PRM/Paranaguá	1350-1	-
3	01/08/18	05/08/18	Alexandre Collares Barbosa	9º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1028-6	licença paternidade	Juliano Baggio Gasperin	4º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1259-9	-
4	06/08/18	20/08/18	Alexandre Collares Barbosa	9º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1028-6	Férias	Daniela Caselani Sitta	8º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1257-2	-
5	21/08/18	25/08/18	Alexandre Collares Barbosa	9º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1028-6	Férias	Lucas Bertinato Maron	2º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1399-4	-
6	27/08/18	05/09/18	Alexandre Collares Barbosa	9º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1028-6	Férias	Lucas Bertinato Maron	2º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1399-4	-
7	13/08/18	28/08/18	Andressa Caroline De Oliveira Zanette	3º Ofício PRM/Cascavel	1463-0	Licença gestante	Andre Borges Uliano	2º Ofício PRM/Cascavel	1469-9	-
8	06/08/18	13/08/18	Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares	6º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1389-7	Férias	Juliano Baggio Gasperin	4º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1259-9	-
9	14/08/18	18/08/18	Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares	6º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1389-7	Férias	William Tetsuo Teixeira Iwakiri	3º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1423-1	-
10	20/08/18	29/08/18	Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares	6º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1389-7	Férias	William Tetsuo Teixeira Iwakiri	3º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1423-1	-
11	13/08/18	14/08/18	Danielle Dias Curvelo	3º Ofício PRM/Maringá	1003-1	Folga de plantão	Adrian Pereira Ziemba	4º Ofício PRM/Maringá	785-4	-
12	16/08/18	17/08/18	Danielle Dias Curvelo	3º Ofício PRM/Maringá	1003-1	Folga de plantão	Adrian Pereira Ziemba	4º Ofício PRM/Maringá	785-4	-
13	30/07/18	03/08/18	Gustavo de Carvalho Guadanhin	1º Ofício PRM/Londrina	1112-6	Folga de plantão	Luiz Antonio Ximenes Cibirin	2º Ofício PRM/Londrina	1063-4	-
14	03/08/18	16/08/18	Laura Gonçalves Tessler	5º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1206-8	Atividades na Força-tarefa	Daniel De Jesus Sousa Santos	7º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1390-1	-

15	17/08/18	20/08/18	Laura Gonçalves Tessler	5º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1206-8	Atividades na Força-tarefa	Lucas Bertinato Maron	2º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1399-4	-
16	21/08/18	23/08/18	Laura Gonçalves Tessler	5º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1206-8	Atividades na Força-tarefa	Juliano Baggio Gasperin	4º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1259-9	-
17	24/08/18	30/08/18	Laura Gonçalves Tessler	5º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1206-8	Atividades na Força-tarefa	Alexandre Halfen da Porciuncula	1º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	587-8	-
18	31/07/18	09/08/18	Lucas Bertinato Maron	2º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	1399-4	Férias	Alexandre Halfen da Porciuncula	1º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	587-8	-
19	08/08/18	17/08/18	Marcelo de Souza	4º Ofício PRM/Londrina	1093-6	Férias	Jose Mauro Luizao	5º Ofício PRM/Londrina	948-2	-

PORTARIA Nº 631, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO			IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO (se houver)
			Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
1	13/08/2018	22/08/2018	Alexandre Melz Nardes	12º Ofício Criminal PR-PR	929-6	Férias	Elena Urbanavicius Marques	9º Ofício Criminal PR-PR	782-0	-
2	23/08/2018	01/09/2018	Alexandre Melz Nardes	12º Ofício Criminal PR-PR	929-6	Férias	Monica Dorotea Bora	8º Ofício Criminal PR-PR	993-8	-
3	06/08/2018	12/08/2018	Ofício Vago- 6º Ofício Cível	6º Ofício Cível PR-PR	-----	Ofício Vago	Cristiana Koliski Taguchi	2º Ofício Cível PR-PR	752-8	-
4	13/08/2018	19/08/2018	Ofício Vago- 6º Ofício Cível	6º Ofício Cível PR-PR	-----	Ofício Vago	João Vicente Beraldo Romão	1º Ofício Cível PR-PR	738-2	-
5	20/08/2018	26/08/2018	Ofício Vago- 6º Ofício Cível	6º Ofício Cível PR-PR	-----	Ofício Vago	Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos	4º Ofício Criminal PR-PR	873-7	-
6	27/08/2018	02/09/2018	Ofício Vago- 6º Ofício Cível	6º Ofício Cível PR-PR	-----	Ofício Vago	Luis Sergio Langowski	3º Ofício Cível PR-PR	195-3	-

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o manual de normas e procedimentos referente ao processo Envio de Notas Fiscais/Fatura para pagamento, inserido no macroprocesso Orçamento e Finanças.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos do processo de trabalho Envio de Notas Fiscais/Fatura para pagamento, integrante da arquitetura de processos do MPF;

Art. 2º Ficam aprovadas as normas técnicas e os procedimentos relativos ao processo, conforme manual anexo;

Art. 3º São atribuições da Secretaria Estadual, como responsável pelo processo:

I - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no referido manual, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre a utilização deste.

II - Acompanhar o cumprimento do manual por todas as Unidades do MPF envolvidas nos respectivos processos de trabalho.

III - Mensurar, por meio de indicadores, os resultados obtidos após o mapeamento dos processos;

IV - Propor ao Escritório de Processos local, sempre que necessário, a atualização e revisão do manual.

Art. 4º É responsabilidade do Escritório de Processos da Procuradoria da República no Estado do Paraná:

I - promover a análise, a formatação e as devidas atualizações dos manuais de normas e procedimentos.

II - providenciar a divulgação e o registro dos respectivos manuais e das suas posteriores modificações.

Art. 5º São indicadores do processo:

I – Envio de Notas Fiscais/Fatura para pagamento:

a) Percentual das despesas pagas.

Art. 6º Fica revogada a Instrução de Serviço nº 04, de 19 de setembro de 2017.

Art. 7º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

Envio de Notas Fiscais/Faturas para pagamento



PROCESSOS

Procuradoria da República no Estado do Paraná

Macroprocesso: Orçamento e Finanças
Tema: Gestão Orçamentária e Financeira
Processo: Envio de Notas Fiscais/Faturas para
pagamento

Manual de Normas e Procedimentos de Âmbito Local
Anexo à Instrução de Serviço nº 01/2018

Data de emissão: 03/08/2018	Versão: 2
---------------------------------------	---------------------

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, 933
Fone (41) 3219-8700
80060-10 – Curitiba - Paraná – Brasil

Elaboração

Procuradoria da República no Estado do Paraná
Daniella Coimbra Barbosa Elsner
Jeane Marques Gomes Brunori
Hugo dos Santos Ferreira
Michele Centeno Prestes

Revisão

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
Marluce Pereira Lima
Maurício Kuehne Júnior
Kenji Suzuki
Rafael Jankovski

Coordenação

Escritório de Processos Local
Amanda Grace Bugeste Sampaio Guadanhini Auresco
André Ramos Operti
Aritomo Akimoto
Deise Bordini Gozi Hepp
Ezequiel Blum
Hugo Takashi Gondo
Kelly Regina Garcia Frasson
Leandro Engler Boçon
Marcel Sluminsky
Mauri Soczek
Michele Centeno Prestes
Nathália Pinheiro
Rogério Adami

Data de emissão: 03/08/2018	Versão: 2
---------------------------------------	---------------------

Apresentação

Este Manual é resultado do trabalho da Procuradoria da República no Estado do Paraná em parceria com o Escritório de Processos Local no sentido de que o Ministério Público Federal padronize a forma de execução de seus processos de trabalho.

Por constituir-se um instrumento importante num contexto de modernização e de acompanhamento da velocidade das mudanças, este Manual deve primar a flexibilidade e a adaptação diante das futuras realidades, podendo sofrer modificações e revisões normalmente requeridas pela necessidade de melhoria contínua dos serviços prestados pelo Ministério Público Federal.

Objetivo – pretende-se, com a implementação deste Manual de Normas e Procedimentos, disciplinar e padronizar os processos de trabalho na Unidade.

Âmbito de aplicação – este Manual de Normas e Procedimentos será executado no âmbito da Procuradorias da República no Estado do Paraná.

Este Manual de Normas e Procedimentos deverá ser revalidado a cada dois anos ou a qualquer tempo em virtude de alterações significativas no processo.

Alterações e sugestões de melhoria deverão ser encaminhadas ao Escritório de Processos local da unidade.

Data de emissão: 03/08/2018	Versão: 2
---------------------------------------	---------------------

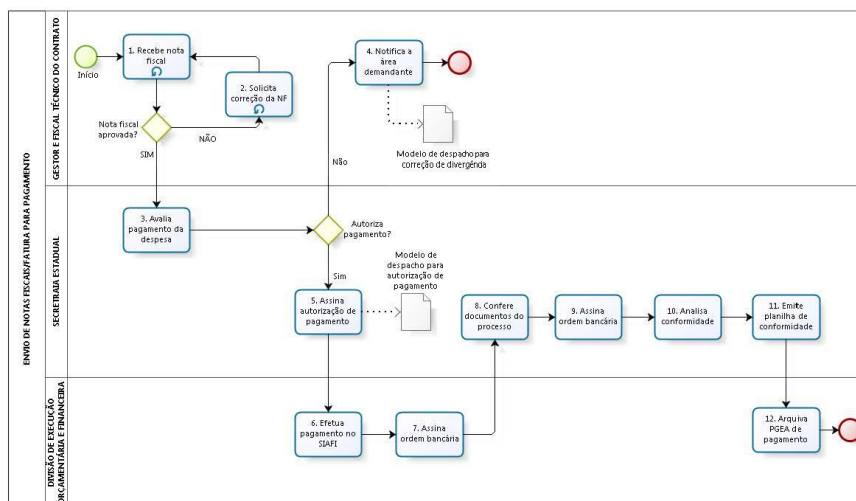
Indicadores do Processo

Indicador	Descrição	Fórmula do Cálculo	Periodicidade	Fonte de Informação
Percentual das despesas pagas	Total das despesas pagas dentro do exercício em relação ao total empenhado	Total pago/Total empenhado	Semestral	SIAFI

Sumário

1. RECEBE NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO.....	8
2. RECEBE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E ALUGUÉIS.....	8
3. AVALIA PAGAMENTO DA DESPESA.....	15
4. NOTIFICA A ÁREA DEMANDANTE.....	15
5. ASSINA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.....	15
6. EFETUA PAGAMENTO.....	16
07. ASSINA ORDEM BANCÁRIA.....	16
08. CONFERE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO.....	17
09. ASSINA ORDEM BANCÁRIA.....	17
10. ANALISA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO.....	17
11. EMITE PLANILHA DE CONFORMIDADE.....	17
12. ARQUIVA PGEA DE PAGAMENTO.....	18
ANEXO I – MODELO DE DESPACHO PARA CORREÇÃO DE DIVERGÊNCIA.....	19
ANEXO II – MODELO DE DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO..	20
ANEXO III – MODELO DE DESPACHO DA ETAPA 2 DA CONFORMIDADE.....	21
ANEXO IV – MODELO DE PLANILHA DE CONFORMIDADE DOCUMENTAL.....	22
ANEXO V – DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS NA CONFORMIDADE.....	23

Envio de Notas Fiscais/Faturas para pagamento



Escritório de Processos da Procuradoria da República no Estado do Paraná

7

 Powered by
bizagi
 Modeler

1. Envio de Notas Fiscais/Fatura para pagamento

Descrição

Este processo descreve a realização de pagamentos de despesas no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Paraná. O pagamento, enquanto terceiro estágio da execução da despesa pública, caracteriza-se por ser uma ordem emanada por servidor/autoridade competente para utilização dos recursos da conta única, ao ordenador de despesas, com vistas ao crédito ao respectivo favorecido. Ou seja, é uma forma de uso dos recursos públicos e, portanto, deve seguir ritos transparentes e permeados pelo princípio da legalidade.

A Coordenadoria de Administração é a responsável pela execução orçamentária e financeira referente à contratação de serviços e aquisição de bens de consumo e permanente.

A execução dos pagamentos de despesa fica a cargo da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF) da Coordenadoria de Administração.



1. RECEBE NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO

Executantes

Setor Solicitante

Descrição

1- As notas fiscais deverão ser atestadas e juntadas ao procedimento de contratação, com as certidões negativas válidas e SIMPLES, para as empresas optantes pelo SIMPLES.

Obs: Certidões negativas válidas necessárias: 1) Certidão negativa de débitos trabalhistas; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; e 3) Certificado de regularidade do FGTS.



2. RECEBE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E ALUGUÉIS

Executantes

Gestor e Fiscal Técnico do Contrato

Descrição

1- AUTUAR PGEA DE PAGAMENTO PARA CADA CONTRATO DE SERVIÇO E DE ALUGUEL

1.1 O gestor de cada unidade deverá criar no sistema Único um Termo de Autuação e autuá-lo como Procedimento de Gestão Administrativa Eletrônico (PGEA). Os campos deverão conter as seguintes informações:

- **RESUMO:** PGEA PAGAMENTO CONTRATADA/UNIDADE/SERVIÇO

Ex.: PGEA PAGAMENTO - MASTER – CURITIBA – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

- **CAPA:** Processo de pagamento do contrato nº XX/20XX, referente ao PGEA nº 1.25.000.00XXXX/20XX-XX (PE nº XX/20XX), celebrado com XXXX e que tem por objeto a prestação de serviço de XXXX.

Ex: Processo de pagamento do contrato nº 234/2013, referente ao PGEA nº 1.25.000.001057/2013-24 (PE nº 12/2013), celebrado com Master Vigilância Especializada SS Ltda. e que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada.

- **TEMA CNMP:** 930275 - Execução Orçamentária, Financeira e Fiscal (GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO))

Autuar em PGEA	
Formato:	☒ Eletrônico ☐ Físico
Número do Auto:	
Área de Atuação *:	ADMINISTRATIVA
Data da autuação:	22/06/2017
Prioridade:	☐ Sim ☒ Não
Volume	
Valor da Causa (em R\$):	
Informação a ser copiada na Movimentação:	
Unidade Responsável pelo Acompanhamento:	DEOF/PRPR - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PR/PR
Resumo:	PGEA PAGAMENTO -MASTER – CURITIBA – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
Capa:	Processo de pagamento do contrato nº 234/2013, referente ao PGEA nº 1.25.000.001057/2013-24 (PE nº 12/2013), celebrado com Master Vigilância Especializada SS Ltda. e que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada.
Observação:	
Caso Relacionado:	Selecione...
UF:	PR
Município:	CURITIBA
Latitude:	
Longitude:	
Grupo Temático *:	Administrativo
Tema CNMP *:	930275 - Execução Orçamentária, Financeira e Fiscal (GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO))

1.2 – Após a autuação, deve-se fazer referência simples ao processo original de contratação.

1.3 – No PGEA de pagamento, devem ser juntadas as cópias de contrato ou do último termo aditivo (ou apostila) firmado ao longo da vigência do contrato.

1.4 – O PGEA de pagamento será por exercício financeiro.

2 – RECEBE NOTA FISCAL/FATURA ELETRÔNICA

2.1 Ao receber a nota fiscal/fatura eletrônica, o gestor deverá verificar o valor, o período de referência, CNPJ do emitente e do destinatário e o domicílio bancário. Se não houver inconsistência, o gestor deve cadastrá-la no sistema Único como documento recebido eletrônico.

No caso de inconsistência, solicitar à contratada a correção do documento.

- **Tipo de documento:** Nota Fiscal
- **Número:** Número da nota fiscal
- **Complemento do número:** Ref. Mês/Ano

Ex: NOTA FISCAL Nº 31228-2017 REF JUNHO/2017

- **Resumo:** NF/RECIBO/FATURA MÊS e ANO DE REFERÊNCIA.

Ex.: NF JUNHO/2017

- Inserir a íntegra do documento e certificar o expediente

2.2 Juntar a nota fiscal no PGEA.

3 – RECEBE NOTA FISCAL/FATURA /RECIBO FÍSICO

Escritório de Processos da Procuradoria da República no Estado do Paraná

10

3.1 Ao receber a nota fiscal/fatura/recibo físico, o gestor deverá verificar o valor, o período de referência e o domicílio bancário. Se não houver inconsistência, o gestor deverá digitalizar o documento e cadastrá-lo no sistema Único como documento recebido físico.

No caso de inconsistência, solicitar à contratada a correção do documento.

- **Tipo de documento:** Nota Fiscal
- **Número:** Número da nota fiscal
- **Complemento do número:** Ref. Mês/Ano

Ex: NOTA FISCAL Nº 31228-2017 REF JUNHO/2017

- **Resumo:** NF/RECIBO/FATURA MÊS e ANO DE REFERÊNCIA.

Ex.: NF JUNHO/2017

- Inserir a íntegra do documento e certificar o expediente

3.2 Depois do cadastro no sistema, deve ser criada “cópia eletrônica” para o trâmite do documento em formato eletrônico.

3.3 Juntar a cópia eletrônica da nota fiscal no PGEA.

3.4 O documento físico será arquivado na unidade que o recebeu.

Obs: A digitalização deve ter resolução mínima de 200dpi e com Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), preferencialmente em tons de cinza, formato PDF (art. 23 da Portaria PGR 350, de 28/4/2017).

Documento Recebido [alterar para expedido](#)

Incluir

Formato *	☐ Eletrônico ☒ Físico	Sigilo	☒ Normal ☐ Reservado ☐ Confidencial
Recebido de *	Pessoa Jurídica	Procedência *	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS LTDA
Natureza *	Administrativa	Tipo de documento *	NOTA FISCAL
Assunto	Pesquisar por assuntos		
Complemento do assunto	Complemento do assunto		
Número	312282017	Complemento do número	REF JUNHO/2017
Ano do documento expedido	2017	Em Resposta ao Ofício	Informe o número do ofício respondido
Data do Documento *	01/06/2017	Data de Entrada	22/06/2017
Prazo (dias corridos)	Prazo (dias corridos)		
Unidade Responsável pelo Acompanhamento	Pesquisar por unidades		
Resumo *	NF JUNHO/2017		

[illegible]

4 – CERTIDÃO DO FISCAL TÉCNICO

No sistema Único, dentro do PGEA de pagamento, o fiscal técnico do contrato deverá selecionar a providência “Criar documento juntando sem providência”;

- **Tipo do documento:** Atestado
- **Resumo:** Atestado de serviço prestado.

O fiscal técnico deverá juntar no campo “íntegra” do documento criado, a certidão do fiscal técnico do contrato, obtida no Sistema de Gestão Administrativa (SGA), e assiná-la.

Obs: Para o procedimento de inclusão de nota fiscal e ateste no Sistema de Gestão Administrativa (SGA) consultar o Manual (pág. 71) disponível no próprio SGA.

5 - CERTIDÃO DO GESTOR

No sistema Único, dentro do PGEA de pagamento, o gestor do contrato deverá selecionar a providência “Criar documento juntado sem providência”;

- **Tipo do documento:** Certidão
- **Resumo (serviço continuado com mão de obra):** CERTIFICO, para fins de pagamento da nota fiscal eletrônica nº XXX, referente ao período de XXX, que a prestação do serviço de XXX na sede da Procuradoria da República no Município de XXX, objeto do contrato nº XXX, foi satisfatória, conforme atestado de serviços prestados emitido pelo fiscal técnico do contrato; a contratada XXX se encontra em situação fiscal regular na presente data, conforme certidões anexas à nota fiscal; e apresentou os documentos trabalhistas exigidos na cláusula de pagamento de

contrato. Dessa forma, remeto o presente processo a essa Secretaria Estadual para providências necessárias ao pagamento da despesa acima citada.

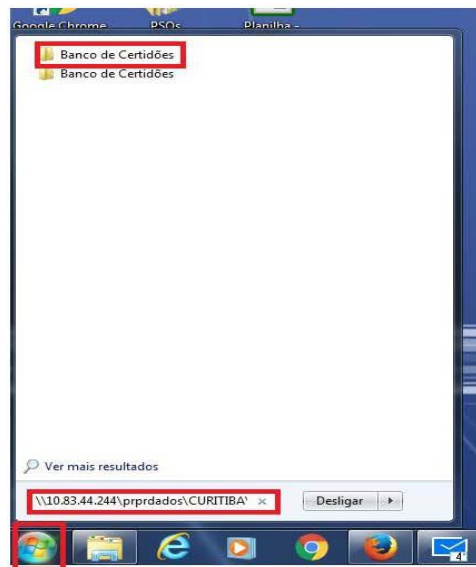
- **Resumo (serviço):** CERTIFICO, para fins de pagamento da nota fiscal eletrônica nº XXX, referente ao período de XXX, que a prestação do serviço de XXX na sede da Procuradoria da República no Município de XXX, objeto do contrato nº XXX, foi satisfatória, conforme atestado de serviços prestados emitido pelo fiscal técnico do contrato; a contratada XXX se encontra em situação fiscal regular na presente data, conforme certidões anexas à nota fiscal. Dessa forma, remeto o presente processo a essa Secretaria Estadual para providências necessárias ao pagamento da despesa acima citada.
- **Resumo (contratado é pessoa física):** CERTIFICO, para fins de pagamento do recibo de aluguel, referente ao período de XXX, que a prestação do serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, sede da Procuradoria da República no Município XXX, objeto do contrato nº XXX, foi satisfatória, conforme atestado de serviços prestados emitido pelo fiscal técnico do contrato; o contratado XXX é pessoa física sendo dispensadas as certidões negativas. Dessa forma, remeto o presente processo a essa Secretaria Estadual para providências necessárias ao pagamento da despesa acima citada.

O gestor deverá juntar no campo “íntegra” do documento criado “Despacho do Gestor”, as certidões negativas válidas e SIMPLES quando houver.

Obs1: Certidões negativas válidas necessárias: 1) Certidão negativa de débitos trabalhistas; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; 3) Certificado de regularidade do FGTS; 4) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual (quando requerida contratualmente); e 4) Certidão negativa de tributos municipais (quando requerida contratualmente).

Obs2: As certidões negativas de débitos trabalhistas, de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e o certificado de regularidade do FGTS estão disponíveis no Banco de Certidões da PR/PR. Para as PRMs acessarem o Banco é necessário digitar no windows explorer o seguinte caminho:

\\10.83.44.244\prprdados\CURITIBA\SE\Conformidade\Banco de Certidões



Obs3: Em alguns contratos de serviço continuado um arquivo consolidado com as certidões pode ser encontrado na íntegra do documento diverso criado mensalmente pela Gestão de Contratos PR/PR e informado por e-mail às PRMs.

Obs4: Links para obter certidões

- Certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/O/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)
- Certificado de regularidade do FGTS
(<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Fgc/CfSCriteriosPesquisa.asp>)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas
(<http://www.tst.jus.br/certidao/>)
- Certidão de débitos tributários e de dívida ativa estadual
(<http://www.cd.w.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>)
- Consulta ao Simples Nacional
(<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>)

3. AVALIA PAGAMENTO DA DESPESA

Executantes

Secretaria Estadual - Assessoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário

Descrição

O gestor do contrato deverá movimentar, no sistema Único, o PGEA de pagamento para a Secretaria Estadual, com, no mínimo, **03 (três) dias úteis, antes do prazo de vencimento para pagamento**. A Secretaria Estadual avaliará o pagamento da despesa por meio da etapa 1 da Conformidade.

CONFORMIDADE ETAPA 1 – Conferir todos os documentos que foram emitidos para execução do pagamento, principalmente aqueles relacionados à Nota de Empenho, documento fiscal, despacho de solicitação e demais documentos referentes à liquidação e execução da despesa.

Obs: Caso o pagamento seja autorizado o processo deve seguir para atividade “05. Assina autorização de pagamento”, caso contrário o processo deve seguir para atividade “04. Notifica a área demandante”.

4. NOTIFICA A ÁREA DEMANDANTE

Executantes

Secretaria Estadual - Assessoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário

Descrição

Caso esteja faltando algum documento, ou seja, constatada alguma impropriedade a área demandante deve ser notificada (ANEXO I – Despacho para correção de divergência).

Importante: A Assessoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário deve notificar a Área demandante com a maior brevidade possível, pois alguns processos de pagamento podem possuir faturas com prazo de vencimento muito curto.

5. ASSINA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Executantes

Secretaria Estadual – ordenador de despesas

Descrição

O ordenador de despesas deve assinar o despacho de autorização de pagamento e movimentar o processo para Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF/PR que executará o pagamento da despesa (Anexo II – Despacho para autorização de pagamento).

Base legal: A IN STN nº 04/2004 dispõe sobre a autorização da ordem bancária:

Art. 5º A emissão de Ordem Bancária será precedida de autorização do titular da Unidade Gestora, ou preposto, **em documento próprio da Unidade**, e para o caso de ordens bancárias que necessitam de autorização eletrônica, a assinatura está restrita ao Ordenador de Despesa, titular ou substituto, e ao Gestor financeiro, titular ou substituto, indicados no cadastro da tabela das Unidades Gestoras, sendo estes os responsáveis pela autorização do pagamento.



6. EFETUA PAGAMENTO

Executantes

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF

Descrição

Preencher no SIAFI as informações referentes aos dados do pagamento. Em seguida, deve registrar as informações para que o SIAFI emita o número dos documentos gerados. Os principais documentos a serem emitidos são:

- Nota de Sistema (NS);
- Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF (DF);
- Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DAR (DR);
- Guia da Previdência Social – GPS (GP); e
- Ordem Bancária (OB) ou Guia de Recolhimento da União – GRU (GR).



07. ASSINA ORDEM BANCÁRIA

Executantes

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF

Descrição

Assinar as ordens bancárias eletronicamente no SIAFI, por meio da transação >ATUREMOB (Atualiza liberação ordem bancária), após a conferência de todos os dados relacionados ao pagamento.

☐ **08. CONFERE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO**

Executantes

Secretaria Estadual - Assessoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário

Descrição

CONFORMIDADE – ETAPA 2: Analisar as Ordens Bancárias e GR, conferir se foram registradas no CNPJ correto do credor, bem como os dados bancários do credor, nº do processo e valor líquido (ANEXO III – Despacho da Etapa 2 da conformidade).

☐ **09. ASSINA ORDEM BANCÁRIA**

Executantes

Secretaria Estadual – ordenador de despesas

Descrição

Assinar as ordens bancárias que foram autorizadas, no SIAFI, por meio da transação >ATUREMOB.

☐ **10. ANALISA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO**

Executantes

Secretaria Estadual – servidor responsável pela conformidade de registros de gestão

Descrição

CONFORMIDADE – ETAPA 3: O servidor responsável pela conformidade de registros de gestão realizará a análise dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e certificará a existência dos documentos hábeis que comprovem tais operações.

☐ **11. EMITE PLANILHA DE CONFORMIDADE**

Executantes

Secretaria Estadual – servidor responsável pela conformidade de registros de gestão

Descrição

Após constatar que todas as informações referentes ao pagamento estão de acordo com as normas vigentes, deverá ser emitida a planilha de conformidade documental (Anexo IV – Planilha de Conformidade Documental). Em seguida, o processo será movimentado ao Gestor de Contrato para juntada mensal de notas fiscais/faturas a serem pagas durante a vigência do contrato dos serviços continuados e aluguéis. Em caso de fornecimento (pagamento único), movimentar à DEOF para arquivamento.

**12. ARQUIVA PGEA DE PAGAMENTO****Executantes**

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF

Descrição

Ao término da vigência do contrato dos serviços continuados e aluguéis e, em caso de fornecimento (pagamento único) a DEOF arquivará o processo de pagamento no sistema Único.

ANEXO I – MODELO DE DESPACHO PARA CORREÇÃO DE DIVERGÊNCIA

À

Assunto: (ausência do ateste, dados bancários...)

DESPACHO

Encaminhamos os autos para (citar o tipo de divergência encontrada e que demanda providências) referentes ao pagamento da Nota Fiscal nº xxx, fl. xx.

Curitiba, xx de xxx de 20xx.

Nome do servidor

<Cargo ou Função>

ANEXO II – MODELO DE DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Despacho nº:

Referência: (nº do processo de pagamento)

DESPACHO

De acordo com as informações dos autos, autorizo pagamento ao prestador de serviços indicado na nota fiscal **xxx**, atestada, fl. **xx**, com a devida retenção do(s) respectivo(s) tributo(s), conforme o caso.

Curitiba, **xx** de **xxx** de 20**xx**.

Secretário Estadual

ANEXO III – MODELO DE DESPACHO DA ETAPA 2 DA CONFORMIDADE

Despacho nº:

Referência: (nº do processo de pagamento)

DESPACHO

Ao ordenador de despesa para assinatura de ordem bancária eletrônica XXX, cujos documentos (nota fiscal atestada, nota de empenho e certidões de regularidade fiscal) e os dados (CNPJ, dados bancários do credor, nº do processo, glosas e valor líquido) foram verificados e encontram-se corretos.

Após encaminhe-se para Serviço de Conformidade.

Curitiba, **xx** de **xxx** de 20**xx**.

Nome do servidor

<Cargo ou Função>

ANEXO IV – MODELO DE PLANILHA DE CONFORMIDADE DOCUMENTAL

Processo nº:

ITENS GERAIS	EM CONFORMIDADE	SEM CONFORMIDADE	OBSERVAÇÃO
NS xx de 20xx foi registrado no CNPJ correto da NF, estão corretos possível glosa, valor bruto e valores retidos.			
DARF xxx de 20xx foi registrada no CNPJ correto, estando corretas a alíquota de recolhimento, base de cálculo, nº de processo e valor.			
DAR xxx de 20xx foi registrada no CNPJ correto, estando correto o Município beneficiado, o código da receita, alíquota, número e data de emissão de nota fiscal e valor.			
GPS xxx de 20xx foi registrada no CNPJ correto, estando correto o código de recolhimento, competência e valor			

Em cumprimento à IN/STN nº 06, de 31/10/2017, certificamos que foi procedida a Conformidade de Registro de Gestão relativa aos documentos registrados no SIAFI na data de **xx/xx/20xx**.

Encaminhamos os autos ao:

- ☐ Setor responsável/arquivamento.
☐ Gestor do contrato

Curitiba, **xx de xxx de 20xx**.

Nome do servidor

Responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão

ANEXO V – DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS NA CONFORMIDADE**1. NOTA FISCAL (NF)**

- a) Verificar se a NF é de venda ou serviço.
- b) Verificar se todos os dados do destinatário estão corretos.
- c) Verificar se a data de emissão é igual ou posterior a data da NE.
- d) Verificar se a descrição, quantidade, valor unitário e total dos materiais/obras ou serviços estão de acordo com a NE.
- e) Verificar se a está devidamente atestada com data, matrícula, cargo, nome legível e assinatura.

2. NOTA DE EMPENHO (NE)

- a) Verificar UG emitente.
- b) Verificar favorecido.
- c) O texto da observação deve contemplar as informações mínimas necessárias para transparência e fidedignidade do fato.
- d) Verificar se a espécie do Empenho é a devida (1-Ordinário, 2-Reforço, 3-Anulação, 4-Cancelamento por falta de disponibilidade de caixa).
- e) Verificar a modalidade de licitação utilizada na compra (06-Dispensa de licitação, 07-Inexigível, 08-Não se aplica, 09-Suprimento de Fundos, 16-Pregão).

No caso de Suprimento de Fundos (SF)

- a) Modalidade de licitação – 09 (Suprimento de Fundos)
- b) Subelemento da despesa – 96
- c) Favorecido da NE – pode ser suprido ou a própria UG (no caso de sigiloso);
- d) Naturezas de despesas – 339030; 339033; 339036; 339039

3. ORDEM BANCÁRIA (OB)

- a) Verificar se o favorecido é o mesmo da Nota de Empenho.
- b) Verificar se os dados bancários (Banco/Agência/Conta-Corrente) do favorecido.
- c) Verificar se o documento origem é o documento hábil realizado no SIAFI (Ex. 2016NE000001).

- d) Verificar se o campo Observação contempla informações mínimas para transparência e fidedignidade.
- e) Verificar os percentuais aplicados nas deduções e as bases de cálculo utilizadas.
- f) Verificar o valor líquido.

4. DARF

Deverão ser verificados os seguintes registros: Contribuintes, Código da Receita, Base de Cálculo e Observação (nome da empresa, mês de referência, número da nota fiscal e número do PA, caso existente).

```
__ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDARF (ARRECADACAO FINANCEIRA - DARF) ____
24/01/17 15:54                                USUARIO : MICHELE
DATA EMISSAO : 12Jan17 VENCIMENTO: 12Jan17 NUMERO : 2017DF800010
UG/GESTAO EMITENTE: 200053 / 00001 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PR
CONTRIBUINTE : 08431911/0001-85 - LABOR OBRAS LTDA
RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO
PROCESSO : 125000002621/2013 DOC.ORIGEM 200053 / 00001 / 2017NP000016
PERIODO APURACAO : 12Jan17 PERCENTUAL :
REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:
RECEITA : 6147
VALORES : BASE DE CALCULO : 44055,12
RECEITA : 2.577,22
MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02
JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 12/01/17
TOTAL : 2.577,22
OBSERVACAO REMESSA A SRF : 4710
RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS DA LEI 9430/96 C/C IN/SRF 1234/2012, LABOR (LIMPEZA)
, PR/PR, PRM FOZ/GUAIRA/MGA. REF. DEZ/2016. NFE-201721/22/24/28. CONTRATO Nº 2
49/2013. P.A. 1.25.000.002621/2013-26. FOLHA DEZ/16 E VA JAN/17
```

5. GPS

Deverão ser verificados os seguintes registros: Recolhedor, Código de Pagamento, Competência e Valor do INSS retido.

___ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGPS (CONSULTA GPS) _____
24/01/17 15:58 USUARIO : MICHELE
DATA EMISSAO : 12Jan17 NUMERO : 2017GP800001
UG/GESTAO EMITENTE: 200053/00001-PROCURADORIA DA REPUBLICA - PR
RECOLHEDOR : 08431911000185
CODIGO DE PGTO : 2640 - CONTR RETIDA NF/FATURA PELO ORGAO PUBLICO
COMPETENCIA : JAN17
RECURSO : 3
PROCESSO : 125000002621/2013-26
DOCUMENTO ORIGEM : 200053/00001/2017NP000016 NUMERO REMESSA : 1784

QUIT.CONF.RESOL. INSS/DC NO.100, 26/08/02
009/ 3262 , EM 12/01/17
VALOR INSS : 4.846,06
VALOR OUTRAS ENTIDADES :
VALOR ATM/MULTA/JUROS :
TOTAL : 4.846,06

OBSERVACAO
RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, LABOR (LIMPEZA), PR/PR, PRM FOZ/GUA
IRA/MGA. REF. DEZ/2016. NFE-201721/22/24/28. CONTRATO N°249/2013. P.A. 1.25.00
0.002621/2013-26. FOLHA DEZ/16 E VA JAN/17

6. DAR

Deverão ser verificados os seguintes registros: Município Favorecido, Valor Total, UG Tomadora Serviço, Alíquota da NF, Município da UG Tomadora, Município da NF e Valor da NF.

```

__ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDAR (ARRECADACAO FINANCEIRA - DAR)____
27/03/17 14:27                                USUARIO : MICHELE
DATA EMISSAO      : 12Jan17  VENCIMENTO: 12Jan17  NUMERO : 2017DR800001
UG/GESTAC EMITENTE: 200053 / 00001 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PR
UG ARRECADADORA   :
MUNICIPIC PAV.    : 7535          - CURITIBA
ESTADO FAV.       :
RECOLHEDCR(SUBST.): 08431911/0001-85 - LABOR OBRAS LTDA
RECURSO           : 3 - COM VINCULACAO DE PAGAM REFERENCIA : 01/2017
RECEITA           : 0710 - LIMPEZA E MANUT
DOCUMENTO ORIGEM  : 200053/00001/2017NP000016
VALOR PRINCIPAL   : 1.226,67 VALOR JUROS :
VALOR MULTA       : VALOR TOTAL : 1.226,67
INFORMACCES DE RECOLHIMENTO QUITADO EM 12.01.2017
UG TOMADORA SERVICO : 200053          CCNFORME CONVENIO COM STN
NUMERO DA NF/RECIBO : 0000201721
SERIE NF           : U SUB-SERIE NF :
ALIUQUOTA DA NF    : 5,000          REMESSA : 000457
MUN. DA UG TOMADORA : 7535 - CURITIBA
MUNICIPIC DA NF    : 7563 - FCZ DO IGUAU
DATA EMISSAO DA NF : 11Jan17          VALOR NF : 24.533,35
                                          CONTINUA..

```

7. NS

Conferir os seguintes registros: Favorecido, Observação, Contas de Contrato e Valor Total. Para contratos referente à copeiragem, auxiliares, recepcionistas, telefonistas, limpeza, fornecimento de combustível, Copel-Telecomunicações e Plan-Assiste, conferir o Número de Empenho.

```

__ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)____
24/01/17 17:52 NS                                USUARIO : MICHELE
DATA EMISSAO      : 10Jan17  VALORIZACAO : 10Jan17  NUMERO : 2017NS000002
UG/GESTAO EMITENTE: 200053 / 00001 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PR
FAVORECIDO        : 05808048/0001-44 - CENTRO EMPRESARIAL MONTECARLO
TITULO DE CREDITO : 2017RP000001          DATA VENCIMENTO : 10Jan17

OBSERVACAO
LIQUIDACAO DA DESPESA COM CONDOMINIO, DE INTERESSE DA PRM-PATO BRANCO, CONFORM
E FATURA. REF. DEZ/2016. SALAS 801, 802, 803 E 804. P.A. 1.25.000.000020/2015-
41

```

___ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
24/01/17 17:54 NS USUARIO : MICHELE
DATA EMISSAO : 10Jan17 VALORIZACAO : 10Jan17 NUMERO : 2017NS000002
UG/GESTAO EMITENTE: 200053 / 00001 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PR
FAVORECIDO : 05808048/0001-44 - CENTRO EMPRESARIAL MONTECARLO
TITULO DE CREDITO : 2017RP000001 DATA VENCIMENTO : 10Jan17

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	V A L O R
01	521214	2016NE000073	213110400	33903902	1.297,00
02	511005	2016NE000073	332310500	33903902	1.297,00
03	401005	2016NE000073		33903902	1.297,00

PORTARIA Nº 637, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidores para as funções de Gestor e Gestor Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Londrina.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Designar os servidores ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO, matrícula 16031-8, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e RUI BARBOSA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 7871-9, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Londrina:

a) AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-EPP – Contrato nº 23/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME – Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem e de auxiliar de serviços gerais;

c) LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. – Contrato nº 16/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) SATHLER PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA. – Contrato nº 196/2011, cujo objeto é a locação de imóvel;

e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

f) SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES – Contrato nº 10/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) CLARO S.A. – Contrato nº 18/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;

h) OI S.A – Contrato nº 08/2017, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES. – Contrato nº 255/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet;

j) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. – Contrato nº 06/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa.

k) TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – Contrato nº 14/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de continuados de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral, incluindo abastecimento e manutenção preventiva e corretiva e preditiva de frota.

l) ARLUSION AR CONDICIONADO LTDA-ME – Contrato nº 06/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de climatização;

Fica revogada a Portaria nº 340, de 07/05/2018, divulgação: 08/05/2018, publicada em 09/05/2018 no DMPF-e Nº 85/2018-ADMINISTRATIVO, pág. 52.

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 638, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidores para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Londrina.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Designar os servidores SANDRO DE OLIVEIRA LAHOUD, matrícula 21910-0, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO, matrícula 16031-8, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Londrina:

a) AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA -EPP – Contrato nº 23/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME – Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem e de auxiliar de serviços gerais;

c) LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. – Contrato nº 16/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) SATHLER PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA. – Contrato nº 196/2011, cujo objeto é a locação de imóvel;

e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

f) SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES – Contrato nº 10/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) CLARO S.A. – Contrato nº 18/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;

h) OI S.A – Contrato nº 08/2017, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES. – Contrato nº 255/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet;

j) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. – Contrato nº 06/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa.

k) TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – Contrato nº 14/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de continuados de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral, incluindo abastecimento e manutenção preventiva e corretiva e preditiva de frota.

l) ARLUSION AR CONDICIONADO LTDA-ME – Contrato nº 06/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de climatização;

Fica revogada a Portaria nº 341, de 07/05/2018, divulgação: 08/05/2018, publicada em 09/05/2018 no DMPF-e Nº 85/2018-ADMINISTRATIVO, pág. 52.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 204, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

Designa Procuradora da República para atuar em substituição em ofício da PR Polo-Caruaru em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES para atuar em substituição em ofício da PR Polo-Caruaru, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	1º Ofício da PRM Caruaru	Férias	06/8/2018 a 14/8/2018	Natália Lourenço Soares	1364	2º Ofício da PRM Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 130, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar escala do plantão dos finais de semana, feriados, pontos facultativos dos membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o mês de agosto de 2018:

DIAS DE PLANTÃO	PROCURADOR RESPONSÁVEL
Das 17h31min de 03 de agosto de 2018 às 7h50min de 06 de agosto de 2018	Procurador : Marco Aurélio Alves Adão Servidor : Wesley Sousa Ferreira

TELEFONE DO PLANTÃO DA PR/PI – 86 9 9424-2126

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 791, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-São João de Meriti no mês de agosto 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-São João de Meriti, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Luís Cláudio Consentino	1251	6º/PRM São João	Férias	31/07 a 01/08/2018	Luciana Gadelha	1164	1º/PRM São João
Luís Cláudio Consentino	1251	6º/PRM São João	Férias	02 a 07/08/2018	Leonardo Juzinskas	1533	4º/PRM São João
Luís Cláudio Consentino	1251	6º/PRM São João	Férias	08 a 09/08/2018	Luciana Gadelha	1164	1º/PRM São João
Júlio José Araújo	1347	3º/PRM São João	Férias	06 a 07/08/2018	Renata Baptista	1318	5º/PRM São João
Júlio José Araújo	1347	3º/PRM São João	Férias	08 a 09/08/2018	Ludmila Fernandes	1180	2º/PRM São João
Júlio José Araújo	1347	3º/PRM São João	Férias	10 a 13/08/2018	Luís Consentino	1251	6º/PRM São João
Júlio José Araújo	1347	3º/PRM São João	Compensação de plantão	14 a 17/08/2018	Ludmila Fernandes	1180	2º/PRM São João
Leonardo Juzinskas	1533	4º/PRM São João	Férias	13 a 19/08/2018	Luciana Gadelha	1164	1º/PRM São João
Leonardo Juzinskas	1533	4º/PRM São João	Férias	20 a 22/08/2018	Luís Consentino	1251	6º/PRM São João
Leonardo Juzinskas	1533	4º/PRM São João	Férias	23 a 24/08/2018	Ludmila Fernandes	1180	2º/PRM São João
Leonardo Juzinskas	1533	4º/PRM São João	Itinerância	27 a 31/08/2018	Ludmila Fernandes	1180	2º/PRM São João

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 821, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Designa Procuradores da República para exercerem as funções de Procurador Coordenador Titular e Procurador Coordenador Substituto das PRMs, no período de 09 de agosto de 2018 a 08 de fevereiro de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações dos Procuradores da República lotados nas PRMs vinculadas à PRRJ, que indica os Procuradores da República para as funções de Procuradores Coordenadores Titular e Substituto das PRMs, no período de 09 de agosto de 2018 a 08 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, no período de 09 de agosto de 2018 a 08 de fevereiro de 2019, as funções de Procurador Coordenador das PRMs, Titular e Substituto, respectivamente.

PROCURADOR COORDENADOR		
PRM	TITULAR	SUBSTITUTO
ANGRA DOS REIS	IGOR MIRANDA DA SILVA	CLEBER DE OLIVEIRA T. NETO
CAMPOS DOS GOYTACAZES	GUILHERME GARCIA VIRGÍLIO	BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ

ITAPERUNA	PAULA CRISTINE BELLOTTI	CLAUDIO MÁRCIO DE C. CHEQUER
MACAÉ	FLÁVIO DE CARVALHO REIS	FABIO BRITO SANCHES
NITERÓI	WANDERLEY SANAN DANTAS	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA
NOVA FRIBURGO	JOÃO FELIPE VILLA DO MIU	PAULO CEZAR C. BARATA
PETRÓPOLIS	MONIQUE CHEKER MENDES	CHARLES STEVAM DA M. PESSOA
RESENDE	IZABELLA MARINHO BRANT	PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO
SÃO GONÇALO	MARCO OTAVIO A. MAZZONI	LEONARDO A. CORTES CARVALHO
SÃO JOÃO DE MERITI	JULIO JOSÉ ARAÚJO JUNIOR	RENATA RIBEIRO BAPTISTA
SÃO PEDRO DA ALDEIA	LEANDRO M. FIGUEIREDO	LEANDRO BOTELHO ANTUNES
VOLTA REDONDA	MARCELA HARUMI T. P. BIAGIOLI	BIANCA BRITTO DE ARAÚJO

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 825, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria PR-RJ Nº 594/2018 para modificar a designação da Procuradora da República MARCELA BIAGIOLI para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-Volta Redonda no período de 06 a 13 de agosto de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 594/2018 (publicada no DMPF-e Nº 104 – Administrativo, de 05 de junho de 2018, Página 69) que designou a Procuradora da República MARCELA BIAGIOLI para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-Volta Redonda no período de 06 a 15 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 594/2018 para modificar a designação da Procuradora da República MARCELA BIAGIOLI (1º Ofício/PRM-Volta Redonda) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA (4º ofício/PRM-Volta Redonda) para o período de 06 a 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 830, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Designar servidor para conduzir veículo oficial, em caráter excepcional, da PRM/Macaé.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015 e, considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e na Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, bem como atendendo pedido fundamentado por meio do Memorando nº 8/2018 (PRM-MCE-RJ-00005351/2018), da PRM/Macaé, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, o servidor Leonardo da Silva Barbiero, matrícula 8800, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, CNH 00419184719, validade 29/12/2018, categoria B, para, excepcionalmente, e no interesse exclusivo do serviço, dirigir veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Macaé, na ausência por motivo de férias do Técnico de Apoio Especializado – Segurança Institucional e Transporte lotado nessa PRM, observando as normas pertinentes a essa atividade.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO DE 2 DE AGOSTO DE 2018

Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.001730/2018-29. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: FÁBIO DOS SANTOS CALDERON, matrícula nº 14989-6. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 30/07/2018 a 22/12/2018, às segundas, quartas e quintas-feiras, das 07h às 12h e das 12h30 às 15h, às terças-feiras, das 07h às 12h30, e às sextas-feiras das 08h às 15h, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.001333/2018-57. ASSUNTO: Licença Capacitação. INTERESSADO: MANOEL RAULINO DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 23728. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença capacitação no período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/09/2012 a 04/09/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014 e PORTARIA PGR/MPF nº 349/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 712, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

Designar a Subcomissão Temporária de Gestão do Patrimônio Documental-
SUBGPAD, na Procuradoria da República no Município de Bagé.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1037, de 27.09.2017, de acordo com as atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 265, de 9 de maio de 2011, que “delega competência ao Presidente da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental do Ministério Público Federal para praticar os atos de deliberação e validação referente ao processo de análise e seleção de documentação produzida e acumulada, visando estabelecer prazos de guarda e destinação final do acervo de documentos arquivísticos do Ministério Público Federal”;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SG/MPF nº 568, de 6 de maio de 2011, que “estabelece diretrizes para formação das Subcomissões Permanentes de Gestão do Patrimônio Documental e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, a Portaria PR/RS nº 1104, de 17 de janeiro de 2018, que designou a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – SUBGPAD no âmbito da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 16/2018/COOR/PRM-RS - PRM-BAG-RS-00002332/2018, RESOLVE:

Art.1º Designar para compor a Subcomissão Temporária de Gestão do Patrimônio Documental, responsável por realizar o processo de análise, seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos na Procuradoria da República no Município de Bagé, os seguintes servidores abaixo descritos.

§ 1º GILMAR MORAIS DE AZEVEDO, matrícula 24604; DANILA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 28774; ROSANA DA COSTA LEAL, matrícula 6472; e CARMEM CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, matrícula 11862.

Art. 2º Determinar que a Subcomissão seja presidida pelo servidor GILMAR MORAIS DE AZEVEDO e, em seus impedimentos legais e eventuais, seja substituído pela servidora DANILA DE OLIVEIRA MAIA.

Art. 3º São atribuições da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da PRM- Bagé:

I – Conduzir o procedimento de avaliação e destinação dos documentos arquivísticos, em sua área de atuação, coordenando a identificação e seleção da documentação destinada à eliminação ou à guarda permanente;

II – Observar e cumprir as normas estabelecidas pela GPAD para operacionalização ou procedimentos de eliminação dos documentos de arquivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 120 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

PORTARIA Nº 713, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 02 a 10 de agosto de 2018, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, em razão de licença maternidade.

PORTARIA Nº 714, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FABIANO DE MORAES, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 13 a 22 de agosto de 2018, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República SONIA CRISTINA NICHE, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

RETIFICAÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2018

Na Portaria PR/RS N.º 650, de 18/07/2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 136/2018 - Administrativo, publicado em 20 de julho de 2018, página 32, onde se lia: "de 18 a 27 de julho", leia-se "18 a 20 e 27 de julho".

RETIFICAÇÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2018

Na Portaria PR/RS N.º 656, de 19/07/2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 137/2018 - Administrativo, publicado em 23 de julho de 2018, página 18, onde se lia: "no período de de 30 de julho a 1º de agosto", leia-se "em 30 de julho de 2018".

CLAUDIA VIZCAYCHAPI PAIM

EDITAL Nº 7, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA DA 2ª SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ANTROPOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E JORNALISMO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, CLÁUDIA VIZCAYCHAPI PAIM, com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010 (consolidada), e reportando-se ao Edital de Abertura da 2ª Seleção de Estagiários de Antropologia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil e Jornalismo de 2018, resolve:

- informar os locais em que a prova será aplicada no dia 08 de AGOSTO de 2018, às 14 horas;
- O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência.

PR-RS	Local: Auditório do Ministério Público Estadual Endereço: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80 - 3º andar Praia de Belas - Porto Alegre/RS. Fone: (51) 3284-8560
PRM - Bagé	Local: Faculdade IDEAU Endereço: Av. Santa Tecla, 4200 – Bairro Getúlio Vargas – Bagé - RS Fone: (53) 3242-2699
PRM - Bento Gonçalves	Local: UCS - Universidade de Caxias do Sul - Campus Universitário da Região dos Vinhedos - SALA A205 – BLOCO A Endereço: Alameda João Dal Sasso, 800 - Bairro Universitário, Bento Gonçalves-RS Fone: (54) 3449-5900
PRM - Canoas	Local: Auditório da Justiça Federal Endereço: Rua Quinze de Janeiro, 521 – 7º andar -Centro - Canoas-RS Fone: (51) 3463-9959
PRM - Capão da Canoa	Local: Auditório da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa Endereço: Av. Central nº 1960, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa/RS – Fone: (51) 3995-1650
PRM - Caxias do Sul	Local: Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul Endereço: Rua Visconde de Pelotas, 1007 – Bairro Pio X– Caxias do Sul -RS – Fone: (54) 3218-9500
PRM - Novo Hamburgo	Local: Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo Endereço: Rua Guia Lopes 4050 - Sala 101 Bairro Rondônia – Novo Hamburgo – RS Fone: (51) 3584-4300
PRM - Palmera das Missões	Local: Procuradoria da República no Município de Palmeira das Missões Endereço: Rua Tufi Fiad Quedi, nº 89 Palmeira das Missões - RS Fone: (55) 3742-1060
PRM - Santana do Livramento	Local: Urcamp – Campus Santana do Livramento Endereço: Av. Gen. Daltro Filho, 2557 Fone: (55) 3241-8500

EDITAL Nº 8, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 2º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EM ANTROPOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E JORNALISMO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, Cláudia Vizcaychipi Paim, com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 378, de 09/08/2010, publicação consolidada em 06/11/2012, homologa as inscrições do da 2ª Seleção de Estagiários de Antropologia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil e Jornalismo de 2018.

PRRS – PORTO ALEGRE

CURSO: 100 – ANTROPOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME
143	ALEXANDRA RODRIGUES LAZZARINI
69	ANA BEATRIZ RIBEIRO ORNELAS
119	ANA PAULA JETSKE HENDGES
115	BARBARA GABRIELA SANTOS OLIVEIRA
138	BARBARA JUNGBECK
135	BÁRBARA DONIDA DE BONA
126	CLARA MADUELL GÓMEZ
104	DANIELA GUEDES DOS SANTOS
162	EMANUEL LUCAS BASTOS DE BARROS
149	ENRIQUE POLTO TABORDA
91	HUMBERTO DORNELES BREUNIG
245	JEFFERSON LEAL DE FRAGA
99	JESSICA CICI DE CARPES
75	JULIA HELWIG DA SILVA
202	JÚLIA CARLOS DE MATOS
269	JÚLIA DE SOUZA CORSETE
106	JÚLIA LIPPO MARTINEZ
110	KETTI MARIA CARDOZO DA ROSA
97	LARISSA SIGNOR ALVARES
66	LUIZ HENRIQUE GUERICCO
176	LUÍS GUSTAVO RUWER DA SILVA
103	LUÍSA DA CRUZ WENDORFF
90	MARIANNA MORO SOMMER
204	NICOLE DE AGUIAR DUARTE
120	PAQUISA AUSQUIA RONDON
188	PRISCILA ANDREA DA CRUZ
112	RICARDO BARCELLOS COLAR

190	ROBERTA DEROMA
87	RODRIGO NEDIR DREBES SOARES
257	THAINAN PIUCO
89	THAIS TORRES RAMALHO
207	VANESSA GALVÃO SANTANA

CURSO: 017 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSCRIÇÃO	NOME
265	BARBARA DAVI CASTRO
229	FELIPE LEAL DILLENBURG
133	KAIODÊ SIEBEL GOMES
193	LUCAS SARAGOZO SOARES
205	PIETRA NEUMANN LIMA

CURSO: 085 – COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

INSCRIÇÃO	NOME
77	ALESSANDRO DOS SANTOS SASSO
215	AMANDA MARTINS ARAÚJO
29	ANA CAROLINA MELO PARISE
181	CAROLINA MONEGO LINS PASTL
203	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA
223	ÉMERSON PEREIRA DOS SANTOS
37	GIULIA REIS VINCIPROVA
78	RENE DA SILVA ALMEIDA
132	TAINÁ FLORES DA SILVA
16	TAMIRES RODRIGUES DE MORAES
38	VANESSA COSTA PETUCO

CURSO: 026 – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
21	ADRIANA CAROLINA ALVES PEREIRA
172	ADRIANA DA SILVEIRA WYSE
198	ÁGNIS SELENE LANDMEIER JAMARDO
148	ALEXANDRE DELMAR BRAUN DOS PASSOS
53	ALINE PIRES PASSAIA
49	AMANDA KOBELINSKI
242	ANA CLARA ROSA
264	ANDRESSA GIOTTO VARGAS

92	ANDRÉ DE PAULA GANDON
222	BEATRIZ SCHAEGLER GAVA
14	BRENDA CALISTRO LUCAS
2	BRENDA BERBIGIER RODRIGUES
163	BRUNA CATTANI GARCIA
64	CAMILA BEVILAQUA PIRES PEREIRA
184	CAMILLE SCHEIBLER
241	CARLOS MIGUEL SOUZA DA SILVA
98	CAROLINA VALIATI
44	CLARICE LESSA DE FRAGA
256	CRISTIANE COMPER ARBUSTI
127	CRISTIANE SILVA DO MONTE
145	DEISE MACHADO DA ROCHA
259	DERICK ALVES AVILA
35	DOUGLAS RAMOS
128	EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA
168	EDUARDO GALVÃO MAZONI
100	EDUARDO GONÇALVES SPITALIERE
101	EUGÊNIO CAMARGO STRADA
267	EVERTON GABRIEL
260	FELIPE BERCHIELLI MORENO
122	FERNANDA NASCIMENTO PRESTES
15	FERNANDA RAMOS BORTOLUZZI
247	FERNANDO KIRCHMANN KONDACH
160	FRANCIELLE OURIQUE BAINO
189	FRANCINE MABEL MARCHI
10	GABRIEL PERO MARTINS DE ARAÚJO
22	GABRIELA PREVEDELLO DA SILVA
211	GABRIELA RUKAT MAIA
255	GABRIELA VARGAS CUNDA
27	GEYSA RODRIGUES GONÇALVES
164	GIORGIA DE LIMA SBERSE
206	GIOVANA DE OLIVEIRA MARQUES
262	GIOVANNI COSTA D'AVILA
254	GIULLIA ANDRADE DE REZENDE
81	GUILHERME DE AZEVEDO CANQUERINI
266	GUSTAVO BOESING

158	HENRIQUE TESSARI DA SILVEIRA
24	HERBERT KIEFER COLLA
36	JORDÃO MEDEIROS LUCAS
136	JORGE ALBERTO MENDES JÚNIOR
152	JÚLIA BIRON
52	JÚLIA SANTOS MALTA
228	LUANA BYSTRONSKI FURTADO
192	LUCAS PLENTZ MOTTA
141	MAISSON PATRICK DA SILVA MARQUES
231	MALVINA GARCIA MARTINS
72	MARCELA ACOSTA SCHUH
34	MARCOS VINICIUS ROLIN DOS SANTOS
118	MARIA EDUARDA DALLA LASTA BERGAMASCHI
142	MARINA FRANCIO BALENA
230	MARINA UHRY VIEIRA
68	MARTA SCHNEIDER ZUBARAN
197	MARYANNE RODRIGUES PEREZ
33	MATHEUS ANDRE CORREA DA SICILIANA
63	MATHEUS SCORSATTO PAIM
41	MATIAS BECKEL TROMMER
214	MELYSSA RAYMUNDO
11	MIGUEL ANTONELLO BASEI
196	NATHALIA LAINO SHEUCA
40	NATHALIA MELO GONÇALVES
102	NATHÁLIA KOVALSKI CABRAL
32	PABLO OLIVEIRA MENDONÇA
248	RAFAEL NOGUEIRA CAVALCANTE
26	RAFAELA DE MELLO KORNDORFER
155	RENATA BERGMANN BONES
18	RICHARD FONSECA DE SOUZA
253	ROSANNA BISOL THOMÉ
4	SAMANTHA PAZ SILVEIRA
113	SAMUEL ALFREDO FORNECK
243	SOPHIA MENDES GATELLI
109	TAMIRIS LIMA NASCENTE DA SILVA
59	TAUANA BORTOLOTTI DO CARMO

150	VICTÓRIA MARIA BRESSAN DA SILVA
212	VITOR ERVIS CEZAR
224	VÍTOR HUGO CAMPOS

CURSO: 032 – ENGENHARIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME
167	AVNER BERTOLIN
191	BRUNO SOUZA TOMAZONI
227	CRISTIANO NEVES FREITAS
216	DIEGO LUIZ CARDOSO RIBEIRO
83	JESSICA LIMA RIBEIRO
166	LARISSA SATES GOMES
233	LOANNE MANSOS MOTA GEHRES
187	LUCAS MACHADO GUIMARÃES
134	MATHEUS SCHAUOSKI SALVADORI
131	NICHOLLAS SCHARDOSIN DA CUNHA
28	RAFAELA GEHRKE
171	THALES SCHACKER
108	THAYSE DE MORAES CERNICCHIARO

PRM – BAGÉ

CURSO: 026 – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
44	ANDRESSA BITTENCOURT SCHMIDT
5	CAMILA BARCELLOS DA LUZ
42	DIÚLLY DOS SANTOS ALVES
3	DÉBORA KAROLINE DE OLIVEIRA MAGALHÃES
7	DÉRICK VIVIAM MACHADO
11	EVA ROMINA CARABALLAT BELLES
10	ÉRICO ROCHA
15	FRANCINE ARTIGAS NUNES
29	GABRIEL CAMPOGARA CABRERA
17	GUILHERME MANOEL DE LIMA TOJO MOTA
25	HADIENE ALVES MOREIRA
39	MARCO AURELIO
34	MARCUS GABRIEL NUNES QUINTANA
37	MATHIAS AMARAL

13	NILSON BUENO LEÃO
32	RAQUEL VIEIRA ORTIZ MARTINEZ
18	SAMUELLY BASTOS FAGUNDES
21	VINÍCIUS DA ROZA SILVA NETO

PRM – BENTO GONÇALVES

CURSO: 026 – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
6	BÁRBARA DAMIANI
19	CLARICE WAGNER
20	HELLEN CAROLINE AGOSTINI MILANI
7	HELLEN SCHMIDT KNAKEIVICZ
16	JOÃO PEDRO VIANA FERRONATO
4	LEONEL BENEDETTI
10	LETICIA MARIA BESSEGA
13	LORENZO ZETTERMANN BELATTO
17	LUISA SILVA MACHADO
15	MARCOS MANTELLI DALCIN
18	NATÁLIA COBALCHINI
2	RAFAELA CALZA
9	RICARDO FOLETTO
3	STEPHANI MARIÁ DE ARRUDA

PRM – CANOAS

CURSO: 026 – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
6	ANA GABRIELA BONEIRA CHAVES
27	BIANCA DAGORT
5	FLAVIA RODRIGUES JARDIM
2	INGRID HISTER DE OLIVEIRA
12	JÉSSICA VICENTE PESS
1	KINLY AMARAL ANTUNES NUNES
25	LUCAS UELINTON GRACIOLLI
22	LUIZA RADAELLI PIASSON
7	NICOLAS MORETTI SINKARCZUK
13	PAMELA WODARSKI
14	PAULA CAROLINA DE BARROS

10

SHAYANE ALVES LEMOS

PRM – CAPÃO DA CANOA

CURSO: 026 – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
3	ALEXANDRE RIVAEAL CHERUTTI ALVES FILHO
7	AMANDA ALMEIDA DA LUZ
6	FELIPE DA SILVA PADILHA
19	GILBERTO ROSO MAHLE
4	JOÃO CERATTI
16	KARULEYLY KELLY FERNANDES FRASSÃO
2	MARIA EDUARDA COSTA BORGES
1	PABLO GUIMARÃES SARAIVA
11	PAULA BORGES DE SOUZA
17	RENATA HESPANHOL DOS SANTOS
10	ROGER CONRADO COSTA
9	RUAN VITOR MACHADO DA SILVA

PRM – CAXIAS DO SUL

CURSO: 026 – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
64	ANA CLARA VIEIRA SCHRAMMEL
9	ANA PAULA DA SILVA FONSECA
25	ANDRIELI ARAUJO DOS SANTOS
52	ANDRIELLE BARBOZA BERNART
63	AUDINECIO JUNIOR
54	BRUNA DA SILVA MACHADO
57	EDUARDO SKASCHINSKI DE OLIVEIRA
27	ELISA VANZIN DE GASPERI
30	FRANCIELE PESSOA DA SILVA
62	GABRIELA FALCAO SALVATOR
60	GABRIELE CORREA DOS SANTOS
1	HILLARY AVILA DE FREITAS
4	JANAINA PILONETO DA SILVA
70	JOAO ELIAS KUHN DERLAM
20	JOHNNY DOS SANTOS DUARTE
53	LILIAN CARINE DE LIMA SANTOS

28	MAURICIO ATAIDE DA CRUZ
66	NATHÁLIA PAIM GAVA
51	NATÁLIA DELAZZERI
65	NATÁLIA TONETTO CANELLO
22	NICOLE DE OLIVEIRA PIRES
26	PAULA VANZIN PINTO
24	RAFAEL DE ALMEIDA PADILHA
46	RAFAEL KOS SANTOS
34	SILVIA DE CASTILHOS
19	SUÉLEN RESENDE BELTRÃO LEITE
11	VINICIUS ARAUJO CALIL COELHO
16	VINÍCIUS FERLA
61	WALDEZ DO CARMO AMORIM

PRM – NOVO HAMBURGO

CURSO: 026 – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
15	BIANCA KURRLE DO NASCIMENTO
12	BRUNA RAMIRES BRAGA ZIMMER
4	BRUNO CASSEL
1	BRUNO LOPES QUADROS
40	CAROLINE LOPES
41	CLÁUDIO EDUARDO DOS SANTOS LAURINDO
3	ELIANDRO DE SOUZA
42	GABRIELA CAROINA GEYGER
6	GABRIELLE DANUBIA LIMA CECONI
34	JARI LUIS DE SOUZA JÚNIOR
2	JEFERSON DIANE CARVALHO BRITO
39	JOANA JONER
20	LEONEI MELLO DA SILVA
31	MARINA DA SILVA COSTA
19	PRISCILA DA SILVA
37	RAFAELA BIANCA RODRIGUES
32	RAÍSA BLATH TOVO
28	VALÉRIA CHRISTINE ALESSIO

PRM – PALMEIRA DAS MISSÕES

CURSO: 026 – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
6	ALINE SANCHES DA SILVA
2	ARIANE CEZAR
9	GUILHERME CORREA DE SOUZA
4	JOÃO RODRIGUES VIEIRA NETO
5	KAUANE DANIELLE SANTI
1	MATHEUS SCHWANTES FARIAS
8	MILENA KNOB NOGUEIRA
10	NÁTALY BATISTA MARTINS
3	WILLIAM DE PAULA DE SOUZA

PRM – SANTANA DO LIVRAMENTO

CURSO: 026 – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
35	AMANDA ALVES LOMBARDY
18	ANA JULIA ARRIETA COGO
39	ANAYARA FANTINEL PEDROSO
5	ANDRESSA CARVALHO MARTINS
8	ANGELICA CAROLINE DOS SANTOS FAJARDO
25	BIANKA MACHADO
38	BRUNO MOREIRA DEIQUES
56	CAMILA DIAS PIMENTEL
2	DANIELE ROST BIANCHINI
1	DANIELI MARQUES MARTINS
33	DAPHINE FERREIRA PERINI
30	EDIMAR DE ARAUJO ELEJALDE
6	FÁTIMA DOS SANTOS DIAS
42	GABRIEL OSTROWSKI MULLER
12	GASPAR SANTANA
53	GIORGIO GOULARTE TEIXEIRA
31	GUILHERME GARCIA
14	JOSUÉ PEREIRA BRAZ
51	JOÃO GABRIEL CORDEIRO MONTEIRO
7	JOÃO ISAÍAS DE OLIVEIRA CÉSPEDES
50	JULIANA KERBER AIRES

26	JULIANY PORTES PINTO
52	LARISSA TEIXEIRA BARRETO
24	LUANA HALIMA GHANDE JUDEH
45	MAIARA PEDROSO BEIER
16	MAICON DOUGLAS VARGAS CARVALHO
23	MARIA SHUKRIEH GHANDE JUDEH
10	MARIANA MACEDO PEREIRA ARRUDA
41	MELYSSA MENDES PEDROSO
15	MÉLANY ALVES MARTINS
20	MIRENCHU MAITENA DOS SANTOS RIVAS
58	ROSELAINÉ HELENA BARBOSA NUNES
34	STHEFFANI DE VARGAS CARVALHO
54	THIAGO DOS SANTOS CARVALHO
17	VICTÓRIA COGO SILVA DUARTE
29	XIMENA GARCIA LOPEZ

CLÁUDIA VIZCAYCHIPAI PAIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

AVISO PÚBLICO DE 6 DE AGOSTO DE 2018

**REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO - SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA
A ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, objetivando a realização de processo seletivo para estágio na área de Administração e Educação Física, fixa o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 08 de agosto de 2018, para as Instituições de Ensino Superior interessadas, credenciadas pelos órgãos competentes, firmarem convênio com o Ministério Público Federal/SC.

As Instituições interessadas deverão contatar a Seção de Estágio da PR/SC, no prazo acima mencionado, por meio dos telefones (48) 2107-2525/2467, das 13 às 18 horas, ou pelo e-mail prsc-estagio@mpf.mp.br.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 56, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

**SEGUNDO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO ANO DE 2018 DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO, PARA A
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e, nº 8 de 3 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve abrir processo seletivo público para a contratação de estagiários de nível superior, observadas as disposições constantes neste edital.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior, no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo, conforme o respectivo quadro de vagas, constante no ANEXO I.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1. Estar matriculado em uma das instituições de ensino superior conveniadas com a Procuradoria da República em São Paulo, relacionadas no ANEXO IV.

2.2. Ter concluído, no momento da contratação, pelo menos:

- a) o primeiro ano do ensino médio, para estudantes de nível médio;
- b) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração;
- c) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração;
- d) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres;
- e) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres.

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados na seleção estarão relacionadas às atividades do curso.

4. A comprovação do requisito constante no item 2.2 deste artigo far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

5. Compõem este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Quadro de Vagas;
- b) Anexo II – Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais;
- c) Anexo III – Conteúdo Programático;
- d) Anexo IV – Lista de Instituições de Ensino Conveniadas
- e) Anexo V – Cronograma.

6. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/sp/estagie-conosco>

7. O cronograma está sujeito a alterações, e, caso ocorram, serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico informado no item anterior.

II. DA RESERVA DE VAGAS

1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo para estudantes com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

1.1. O interessado deverá anexar, à documentação de inscrição, laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20.12.1999.

1.2. Na falta do relatório médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas Raciais.

2.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos no inciso III deste edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO II) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;

c) comparecer, quando convocado, a entrevista pessoal, munido de documento de identidade com foto (original).

2.2. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade com foto passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

3. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas Raciais.

3.1 Em caso de desistência de candidato, convocar-se-á o próximo aprovado na mesma situação do desistente, quais sejam, ampla concorrência, declarados com deficiência ou participantes do Sistema de Cotas Raciais, obedecendo a respectiva ordem de classificação.

III. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2. A Procuradoria da República em São Paulo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, tampouco por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. O estudante interessado deverá realizar inscrição no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (<http://www.mpf.mp.br/sp/estagie-conosco>), no período das 9h (nove horas) do dia 07.08.2018 às 23h59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16.09.2018, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

4. A comprovação a que se refere o item 2.2 do inciso I e os itens 1 e 2 do inciso II se dará da seguinte forma: o candidato deverá anexar, de forma digitalizada, nos formatos .pdf, .jpg ou .png, com o tamanho máximo de 4MB (quatro megabytes), em formulário online específico, disponibilizado no mesmo endereço eletrônico informado no inciso I, item 6, os documentos listados abaixo:

4.1. Documento de identidade com foto;

4.2. CPF;

4.3. Declaração de escolaridade expedida pela instituição de ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado. O documento deverá conter assinatura digital ou código de autenticidade;

4.4. Laudo médico na forma prevista no item 1 do inciso II, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;

4.5. Declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, na forma prevista do item 2 do inciso II;

5. As inscrições são gratuitas.

6. O deferimento ou indeferimento das inscrições será informado a partir das 18 h (dezoito horas) de 19.09.2018, no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

7. O candidato que deixar de anexar a documentação relacionada no item 4, do inciso III, durante o prazo estabelecido, não terá sua inscrição deferida.

8. O candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado para se submeter à prova deverá realizar sua inscrição normalmente no site da Procuradoria da República em São Paulo e requerer, durante o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico (e-mail) prsp-estagio@mpf.mp.br, as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

9. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, possuindo o Ministério Público Federal o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados inverídicos.

10. Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, assim como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

IV. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de uma prova “objetiva” (com questões de múltipla escolha) e outra dissertativa, ambas de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos dos cursos de Direito, Comunicação Social (Jornalismo), Arquitetura e Engenharia, e de uma prova “objetiva” (com questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos do curso de Administração.

1.1. As provas para o estágio na área de Direito conterão 30 (trinta) questões “objetivas”, de múltipla escolha (a, b, c, d), dentre elas, no mínimo, 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, e 1 (uma) prova dissertativa, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO III deste edital. Cada uma das questões “objetivas”, de múltipla escolha, valerá 1 (um) ponto, totalizando-se em 30 (trinta) o valor da prova “objetiva”. A prova dissertativa também valerá 30 (trinta) pontos. Desse modo, o total de pontos disputado nas provas para a área de Direito (e, portanto, a pontuação máxima a ser atingida pelo candidato) é de 60 (sessenta) pontos.

1.2. As provas para estágio na área de Administração conterão 30 (trinta) questões “objetivas”, de múltipla escolha (a, b, c, d), dentre elas, no mínimo, 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO III deste edital. Cada uma das questões “objetivas”, de múltipla escolha, valerá 1 (um) ponto, totalizando-se em 30 (trinta) o valor da prova “objetiva”. Não será aplicada prova dissertativa para esta área de conhecimento. Desse modo, o total de pontos disputado nas provas para a área de Administração (e, portanto, a pontuação máxima a ser atingida pelo candidato) é de 30 (trinta) pontos.

1.3. As provas para estágio na área de Arquitetura conterão 30 (trinta) questões “objetivas”, de múltipla escolha (a, b, c, d), dentre elas, no mínimo, 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, e 1 (uma) prova dissertativa, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO III deste edital. Cada uma das questões “objetivas”, de múltipla escolha, valerá 1 (um) ponto, totalizando-se em 30 (trinta) o valor da prova “objetiva”. A prova dissertativa também valerá 30 (trinta) pontos. Desse modo, o total de pontos disputado nas provas para a área de Arquitetura (e, portanto, a pontuação máxima a ser atingida pelo candidato) é de 60 (sessenta) pontos.

1.4. As provas para o estágio na área de Comunicação Social (Jornalismo) conterão 30 (trinta) questões “objetivas”, de múltipla escolha (a, b, c, d), dentre elas, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Noções Gerais do MPF e seu sistema de comunicação social e 1 (uma) prova dissertativa, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO III deste edital. Cada uma das questões “objetivas”, de múltipla escolha, valerá 1 (um) ponto, totalizando-se em 30 (trinta) o valor da prova “objetiva”. A prova dissertativa também valerá 30 (trinta) pontos. Desse modo, o total de pontos disputado nas provas para a área de Comunicação Social (Jornalismo) e, portanto, a pontuação máxima a ser atingida pelo candidato é de 60 (sessenta) pontos.

1.5. As provas para estágio na área de Engenharia Civil conterão 30 (trinta) questões “objetivas”, de múltipla escolha (a, b, c, d), dentre elas, no mínimo, 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, e 1 (uma) prova dissertativa, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO III deste edital. Cada uma das questões “objetivas”, de múltipla escolha, valerá 1 (um) ponto, totalizando-se em 30 (trinta) o valor da prova “objetiva”. A prova dissertativa também valerá 30 (trinta) pontos. Desse modo, o total de pontos disputado nas provas para a área de Engenharia (e, portanto, a pontuação máxima a ser atingida pelo candidato) é de 60 (sessenta) pontos.

2. Os candidatos não poderão prestar as provas em município diverso da unidade do Ministério Público Federal para cuja vaga estiverem concorrendo.

3. As provas terão duração de 3 (três) horas e serão aplicadas no dia 23.09.2018, às 15 (quinze) horas, na localidade informada no endereço eletrônico fornecido no item 6 do inciso I, após deferidas as inscrições, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após às 14:50, fechamento dos portões.

4. O candidato deverá se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.

4.1. Serão considerados como documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.

5.1. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos (tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro), relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.).

6. O candidato deverá transcrever suas marcações para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção.

7. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que o deverá assinar e preencher com sua identificação, observadas as seguintes orientações:

7.1. O campo de identificação do candidato está localizado na parte superior do cartão de respostas e é composto por 10 algarismos. Os três primeiros números referem-se à “área de conhecimento” e devem ser preenchidos com os números que representam o código do curso superior informado no ANEXO I. Em seguida, o candidato deverá preencher o algarismo “1”, que determina o “tipo de prova”. Os 6 (seis) últimos números indicam o “número de inscrição do candidato”, os quais deverão ser preenchidos, completando-se os campos à esquerda do número de inscrição com ZERO(S).

7.2. Assim, considerando o caso hipotético em que o curso superior é Direito (Código 026), o tipo de prova é a de número 1 e o número da inscrição daquele específico candidato é 999, o campo de identificação deverá ser preenchido da seguinte forma: “0261000999”.

8. O campo de identificação do candidato está localizado na parte superior do cartão de respostas e é composto por 4 algarismos, onde deverá ser marcado o número de inscrição do candidato. Na prova “objetiva”, de múltipla escolha, cada questão conterá 4 (quatro) proposições, indicadas pelas letras “a”, “b”, “c” e “d”, com apenas uma resposta certa.

9. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato, quando houver, por exemplo, marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo.

10. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. Cada questão da prova de múltipla escolha (“objetiva”) valerá 1 (um) ponto, totalizando 30 pontos. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos da folha de respostas (a, b, c ou d). As marcações incorretas acarretarão a perda do ponto correspondente à questão.

2. A prova dissertativa, somente aplicada aos candidatos para estágio nas áreas de Direito e Comunicação Social (Jornalismo), valerá 30 (trinta) pontos.

3. A habilitação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

a) a primeira parte da prova será eliminatória, sendo automaticamente excluído o candidato que não acertar o mínimo de 15 (quinze) questões;

b) a segunda parte da prova (dissertação), quando houver, também será eliminatória, sendo automaticamente excluído o candidato que obtiver nota inferior a 15 (quinze) pontos.

4. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas.

5. Caso haja empate no somatório de pontos, será usada, como critério de desempate na ordem de classificação dos candidatos, as notas obtidas na prova discursiva; persistindo o empate, as notas obtidas na parte de Língua Portuguesa da prova “objetiva”.

5.1. Ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6. A nota final no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida nas provas “objetiva” e dissertativa.

7. Na prova dissertativa a Coordenação de Estágio avaliará tanto o conhecimento técnico-jurídico do candidato como também a sua capacidade de redação, estruturação do raciocínio, organização e correta utilização da língua portuguesa.

8. O gabarito da prova “objetiva” será divulgado no dia 24.09.2018.

9. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.mpf.mp.br/sp/estagie-conosco>), em data informada no cronograma (ANEXO V).

V. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso, dirigido à Coordenação de Estágio da Procuradoria da República em São Paulo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, no horário de expediente da Seção de Estágio (das 12 às 19 horas), em face das publicações de: indeferimento de inscrição; gabarito preliminar; resultado preliminar; e resultado final.

2. O recurso será interposto mediante requerimento escrito, pelo candidato ou procurador, e deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes, sendo imprescindível a qualificação do recorrente no recurso.

3. O recurso entregue intempestivamente será desconsiderado para quaisquer fins.

4. Se o exame de recurso causar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5. O recurso não terá efeito suspensivo.

6. A(s) decisão(ões) proferida(s) em face dos recursos apresentados será(ão) divulgada(s) através do endereço eletrônico informado no item 6 do inciso I.

VI. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem eletrônica, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção (de acordo com o quadro de vagas constante do ANEXO I) e as necessidades da Procuradoria da República em São Paulo e suas unidades nos municípios.

2. No ato de convocação, será enviado ao candidato link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017.

3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar à sua classificação e passará a se posicionar em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.

3.1. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de correio eletrônico (prsp-estagio@mpf.mp.br) em qualquer momento antes da convocação ou, tratando-se de desistência temporária, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato. Caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado definitivamente desistente do processo seletivo.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados na Seção de Estágio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do termo de compromisso de estágio, firmado entre a Procuradoria da República, a respectiva instituição de ensino e o estagiário.

6. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Federal, decorrente deste processo seletivo, o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

6.1. Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar outro emprego nos entes indicados no item anterior deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis; a ausência de manifestação nesse prazo poderá ser considerada como desistência.

7. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e oportunidade, a critério da Procuradoria da República em São Paulo, observada a disponibilidade de vagas.

8. A contratação depende da apresentação dos seguintes documentos:

8.1. original e cópia “simples” do RG ou documento equivalente (acompanhada do original, para conferência);

8.2. original e cópia “simples” do CPF ou de documento que o declare (acompanhada do original, para conferência);

8.3. original e cópia “simples” de comprovante de residência;

8.4. via original de declaração escolar (“atestado de matrícula”) atualizada;

8.5. via original do respectivo histórico escolar universitário;

8.6. atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades estágio;

8.7. comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

8.8. comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);

8.9. declaração para inclusão (será disponibilizada para ser impressa e preenchida);

8.10. ficha cadastral (será disponibilizada para ser impressa e preenchida);

8.11. foto 3x4 colorida;

8.12. certidões sobre antecedentes criminais, em nível estadual e federal, obtidas por meio dos endereços eletrônicos www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx e <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>; e

8.13. termo de compromisso de estágio e plano de atividades (será disponibilizado pela Seção de Estágio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo).

VII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Ministério Público Federal.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação destas nem pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo tampouco sobre os critérios de avaliação e de classificação.

2. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal, interessados em estagiar nessa instituição ministerial, deverão participar desta seleção pública.

3. O estagiário que for servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, inclusive alterações no cronograma ou em quaisquer outros pontos, e comunicações enviadas por e-mail, ainda que acabem direcionadas à caixa de spam.

5. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas, de segunda a sexta-feira, em horário a ser previamente acordado com a Coordenação de Estágio.

6. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

6.1 a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

6.2 o recebimento de bolsa-estágio, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

6.3 a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

6.4 a concessão de auxílio-transporte, no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

6.5 a obtenção de termo de realização de estágio, ao final de sua atuação.

7. Compete à administração do Ministério Público Federal a escolha da lotação de realização do estágio, dentro de cada unidade disputada no concurso de ingresso.

8. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Estágio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

GUSTAVO TORRES SOARES

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

LOCAL DE ESTÁGIO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS	CÓDIGO DO CURSO	CURSO (ÁREA DE ESTÁGIO)	VAGAS
São Paulo	082	Administração	2 + cadastro de reserva
São Paulo	026	Direito	Cadastro de reserva
São Paulo	085	Comunicação Social (Jornalismo)	Cadastro de Reserva
São Paulo	06	Arquitetura	1 + cadastro de reserva
São Paulo	32	Engenharia Civil	1 + cadastro de reserva
Araçatuba	026	Direito	Cadastro de reserva
Assis	026	Direito	Cadastro de reserva

Bragança Paulista	026	Direito	Cadastro de reserva
Campinas	026	Direito	Cadastro de reserva
Caraguatatuba	026	Direito	Cadastro de reserva
Franca	026	Direito	Cadastro de reserva
Guaratinguetá	026	Direito	Cadastro de reserva
Guarulhos	026	Direito	Cadastro de reserva
Itapeva	026	Direito	Cadastro de reserva
Jundiaí	026	Direito	Cadastro de reserva
Ourinhos	026	Direito	Cadastro de reserva
Osasco	026	Direito	Cadastro de reserva
Piracicaba	026	Direito	Cadastro de reserva
Presidente Prudente	026	Direito	Cadastro de reserva
Registro	026	Direito	Cadastro de reserva
Ribeirão Preto	026	Direito	Cadastro de reserva
S. Carlos	026	Direito	Cadastro de reserva
S. J. Boa Vista	026	Direito	Cadastro de reserva
S. J. dos Campos	026	Direito	Cadastro de reserva

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação – nome do pai	
Filiação – nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso (área de estágio)	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

Local e data:

São Paulo, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato:

Recebido em:

São Paulo, ____ de _____ de 2018

Recebido por: (assinatura e carimbo)

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As sugestões de matérias constantes neste conteúdo programático não constituem a única fonte para a formulação das questões das provas objetiva e subjetiva, as quais poderão se basear em outras, observando-se, no entanto, o grau de escolaridade exigido para o estágio.

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA O CURSO DE DIREITO):

Ortografia. Estruturação de frases, orações e períodos. Substantivo. Artigo. Adjetivo. Pronome. Numeral. Verbo. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. Discurso direto e indireto. Pontuação. Acentuação. Crase. Regência. Concordância. Compreensão e redação de textos jurídicos, literários, jornalísticos e outros.

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO – E ENGENHARIA)

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Ortografia oficial e emprego das letras e da acentuação gráfica. Coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Tempos e modos verbais. Estrutura morfosintática do período: análise sintática dos termos da oração; relações de coordenação e de subordinação entre orações e entre termos da oração. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes átonos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ESTÁGIO EM DIREITO

Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificação, objeto e elementos. Teoria da Constituição. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade. Formas de Estado. Federalismo. Estado Brasileiro. Bens da União. Repartição constitucional de competências. Princípios constitucionais fundamentais (arts. 1º a 4º da CR/88). Direitos e garantias fundamentais (arts. 5º a 17 da CR/88). Direitos políticos; partidos políticos; regência constitucional das eleições; sistemas eleitorais (majoritário e proporcional, com suas variações). Organização do Estado (arts. 18 a 36 da CR/88). Administração Pública. Princípios informadores. Organização. Regime jurídico-constitucional dos servidores públicos (arts. 37 a 41). Organização constitucional e competência do Poder Judiciário. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. Da segurança pública.

Direitos Fundamentais: Conceito. Evolução. Características. Classificação. Fundamento. Interpretação. Proteção judicial dos direitos fundamentais: os remédios constitucionais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos e de cidadania. Tratados internacionais de direitos humanos. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de direitos humanos no direito interno. Sistemas e instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos. Tribunal Penal Internacional.

Direito Civil: Noções de Direito Civil. Direito objetivo e Direito subjetivo. Divisão do Direito em público e privado. Vigência e eficácia da lei no tempo. Interpretação e integração. Parte geral do Código Civil. Pessoa física: início e fim. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Pessoa Jurídica: início e fim. Capacidade e representação. Responsabilidade. Domicílio. Bens. Fatos e atos jurídicos. Negócio jurídico. Validade e eficácia. Teoria das nulidades. Vícios. Atos ilícitos e responsabilidade. Teoria geral das obrigações. Conceito. Elementos constitutivos e fontes das obrigações. Modalidades. Extinção. Mora. Responsabilidade civil. Teoria geral dos contratos. Conceito. Classificação. Contratos em espécie.

Direito Processual Civil: Noções gerais de Direito Processual e de teoria geral do processo. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. Ação e demanda. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Processo e Procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Tutela provisória. Provas. Novo Código de Processo Civil: Parte Geral, processo de conhecimento e cumprimento de sentença (art. 1º a art. 538 do CPC vigente).

Direito Penal: Princípios constitucionais do Direito Penal. Parte geral do Código Penal. Aplicação da lei penal. Tempo do crime. Lugar do crime. Teoria do crime: conceito e elementos. Objeto. Nexo de causalidade. Consumação e tentativa. Dolo. Culpa. Preterdolo. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade: conceitos, causas de exclusão, principais exemplos e aplicação prática. Culpabilidade. Erro de tipo e erro de proibição. Concurso de pessoas. Concurso de crimes e concurso aparente de normas. Extinção da punibilidade. Prescrição e decadência. Teoria da pena: espécies de penas, aplicação, individualização e dosimetria, critério trifásico, principais exemplos e aplicação prática. Crimes contra o patrimônio, contra a fé pública e contra a administração pública. Lei de Drogas.

Direito Processual Penal: Princípios constitucionais do processo penal. Aplicação da lei processual no tempo. Interpretação da lei processual. Inquérito policial: conceito, características, instauração, procedimento, prazo de conclusão e remessa a juízo, arquivamento. Ação penal. Princípios, condições, espécies, requisitos. Ação penal pública condicionada e incondicionada. Recebimento e rejeição da denúncia. As defesas do réu. Defesas processuais e de mérito. Ação civil ex delicto. Competência: conceito, classificação, critérios determinativos no processo penal, competência da Justiça Federal. Competência absoluta e relativa. Modificação da competência. Prisão e liberdade. Procedimento comum ordinário. Procedimento nos juizados especiais criminais. Suspensão condicional do processo. Transação penal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO

1. Teorias da Administração. 2. Princípios fundamentais da Administração. 3. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 3.1. Princípios orçamentários. 3.2. Orçamento-programa. 3.3. Orçamento Público. 4. Noções de planejamento organizacional. 4.1. Planejamento estratégico. 4.2. Planejamento tático. 4.3. Planejamento operacional. 5. Noções de Gestão por Processos. 6. Noções de Gestão de Pessoas nas organizações. 6.1. Motivação e Liderança. 6.2. Clima e Cultura Organizacional. 6.3. Recrutamento e Seleção. 6.4. Avaliação de desempenho. 6.5. Gestão por competências. 7. Noções de Administração de Recursos Materiais. 8. Lei 8666/93 – Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ESTÁGIO EM ARQUITETURA

1. Projeto de Arquitetura e Desenho Arquitetônico – definições e elaboração de cortes, fachadas, plantas, situação, locação, layout, detalhes, proporção e escala. 2. Conforto ambiental. 3. Desenho assistido por computador (AutoCad e SketchUp). 4. Instalações prediais. 5. Noções de projeto estrutural. 6. Acessibilidade. 7. Orçamento de Obras. 8. Legislações de obras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ESTÁGIO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

Comunicação Social: 1. Teoria da comunicação: principais escolas e pensadores. 2. Tópicos de planejamento estratégico de comunicação: comunicação integrada, comunicação organizacional, comunicação pública, comunicação dirigida. 3. Públicos de uma instituição. 4. Assessoria de imprensa. 5. Release, press-kit e organização de entrevistas coletivas. 6. Notas oficiais. 7. Clipping. 8. Instrumentos de comunicação interna. 9. Comunicação digital: novas tecnologias de comunicação, comunicação online, mídias web e digitais, mídias sociais. 10. Imagem institucional. 11. Cerimonial e protocolo. 12. Organização de eventos.

Atribuições, estrutura e funcionamento do Ministério Público Federal e de seu Sistema de Comunicação Social: 1. “Por dentro do MPF” - Autor: Maria Célia de Oliveira, Ascom – PR/MG - Publicação: PGR/Secom, 2010, disponível para download em http://www.mpu.mp.br/navegacao/documentos-e-publicacoes/por_dentro_do_mpf.pdf. 2. Política Nacional de Comunicação Social do Ministério Público Federal, disponível para download em <http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/handle/11549/20338>.

Atualidades: Assuntos atuais que envolvam a atuação do MPF. O candidato deverá se atualizar a partir das notícias divulgadas no site <http://www.mpf.mp.br/sp>, no Twitter oficial do MPF/SP (https://twitter.com/MPF_SP) e nas mídias tradicionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ESTÁGIO EM ENGENHARIA CIVIL

1. Materiais de Construção. 2. Construção Civil. 3. Instalações Prediais. 4. Gerenciamento de Obras. 5. Orçamento de Obras. 6. Legislações de obras. 7. Segurança e Higiene do Trabalho. 8. Desenho assistido por computador (AutoCad). 9. Acessibilidade.

ANEXO IV

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO E SUAS UNIDADES NOS MUNICÍPIOS

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	MACKENZIE
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A (OSASCO)	AEP
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE	TOLEDO
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A (CAMPINAS)	ANHANGUERA-CAMPINAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO BAURU (CEUB)	CEUB
CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ	CBM
CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA	CUML
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES	EACH

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO	EAESP-FGV
FACULDADE ESAMC CAMPINAS	ESAMC
FACULDADE ESAMC SANTOS	ESAMC
ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO	ESP
ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	ESPM
FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO	FAAP
FACULDADES ATIBAIA	FAAT
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	FACAMP
FACULDADE DE DIREITO DA ALTA PAULISTA	FADAP
FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA	FADI
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO	FADISP
FACULDADE DE DIREITO DE ITÚ	FADITU
FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E ARTES-DOM BOSCO	FAECA
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL	FAEF
FACULDADE ESTACIO DE SÁ DE OURINHOS	FAESO
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA	FAIT
FACULDADE DE AMERICANA	FAM
FACULDADE DAS AMÉRICAS	FAM
FACULDADE FAPAN	FAPAN
FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	FAPCOM
FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO BERNARDO	FASBC
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ	FATEC/JD
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	FATEC/SP
FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES	FAZP
FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	FCDA
FACULDADE CÁSPER LÍBERO	FCL
ACADEMIA DO CONCURSO JURÍDICO LTDA - ACJ	FDDJ
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA	FDF
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	FDSBC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FEI	FEI
CENTRO UNIVERSITÁRIO FUND. EDUC. INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	FEI
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	FEMA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS	FESL
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS	FFLCH/USP
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO	FGV
MANTENEDORA: FACULDADE INTEGRADAS BRASILEIRAS	FIB
FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU	FIB
FACULDADE INTEGRAL CANTAREIRA	FIC
FACULDADES INTEGRADAS CLARETIANAS DE RIO CLARO	FIC
CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (FIG-UNIMESP)	FIG-UNIMESP
FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ	FIJ
FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS	FIO
FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS	FIO
FACULDADES PADRE ALBINO	FIPA
FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA	FIVR
FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAL LTDA	FMU
FACULDADE DE PRAIA GRANDE	FPG
FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO	FRB
FACULDADES INTEGRADAS DE SANTA FÉ DO SUL	FUNEC

INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO DE SÃO PAULO	IDP
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP – CAMPUS SP
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MATONENSE	IMMES
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS	ISCA
FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS	METROCAMP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO	MÓDULO
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	PUC-CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	PUC-SP
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	PUC-SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC – CAMPUS SANTO AMARO	SENAC
UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	UAM
UNIVERSIDADE BRAZ CUBA	UCB
UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	UMC
UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	UMESP
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	UNAERP
UNIVERSIDADE ESTATUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	UNESP
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ	UNIA
UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO – UNIDADE SANTO ANDRÉ	UNIAN
UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO (UNIAN/SP) – UNIDADE ABC	UNIAN-ABC
UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA	UNIARA
UNIVERSIDADE IBIRAPUERA	UNIB
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	UNICEP
UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	UNICID
UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	UNICSUL
UNIESP S.A	UNIESP S.A
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	UNIFAI
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO	UNIFAI ASUNÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS	UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	UNIFEV
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	UNIFIEO
UNIVERSIDADE DE FRANCA	UNIFRAN
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES	UNIJALES
FACULDADES DOS GRANDES LAGOS	UNILAGO
UNIVERSIDADE DE MARILIA	UNIMAR
UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	UNIMEP
UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	UNIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT	UNIMONTE
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO – UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	UNINOVE
UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP	UNIP
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIRP
UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	UNISA
CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	UNISAL – AMERICANA
CENTRO UNIVERSITÁRIO CATOLICO SALESIANO AUXILIUM	UNISALESIANO ARAÇATU
UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	UNISANTA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	UNISANTOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	UNISEB
UNIVERSIDADE DE SOROCABA	UNISO
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	UNITAU
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA	UNITOLETO

UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA	UNIVAP
CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA	UNIVEM
UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS	UNIVERITAS – UNG
UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	UNOESTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA	UNORP
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	USCS
UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	USJT
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	USF
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO	USP
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	USP
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO	USP
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – DIREITO	USP
FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREÍ	
UNIVERSIDADE BRASIL	
FACULDADE SÃO SEBASTIÃO	
FACULDADE ANHANGUERA DE GUARULHOS	
CENTRO UNIVERSITARIO PADRE ANCHIETA	
ANHANGUERA JUNDIAÍ	
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS	

ANEXO V

CRONOGRAMA SEGUNDO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO, PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR	
Data*	Atividades
07.08.18 a 16.09.2018	Período de inscrições
19.09.2018	Divulgação das inscrições deferidas e dos locais de prova
23.09.2018	Aplicação das provas
24.09.2018	Publicação do gabarito preliminar
25.09 e 26.09.2018	Recursos em face do gabarito preliminar
03.10.2018	Resultado do julgamento dos recursos
04.10.2018	Divulgação da relação de aprovados nas provas objetivas
15.10.2018	Divulgação do resultado preliminar
16 e 17.10.2018	Recursos em face do resultado preliminar
19.10.2018	Resultado do julgamento dos recursos e divulgação do resultado final
*Datas sujeitas a alterações	

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 149/2018
Divulgação: terça-feira, 7 de agosto de 2018 - Publicação: quarta-feira, 8 de agosto de 2018

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação